

ES PRO SER

ESCOLA PROFISSIONAL DE SERNANCELHE

R. Queiroz

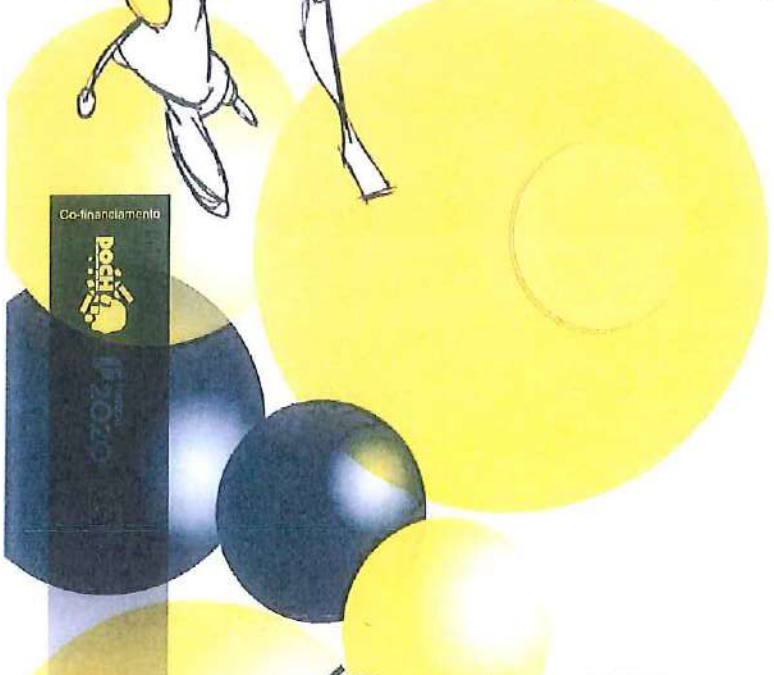
ESPROSER - Escola Profissional, SA
Avenida das Tílias, nº 27 | 3640 - 211 Sernancelhe
Telefone: 254 550 020
www.esproser.pt | geral@esproser.pt
N.º de Registo: 50522 | Capital Social 50.000€

[Handwritten signature]

ES PRO SER



Relatório de Gestão - 2021



EUROPEAN UNION

Redes Sociais



Esproser - Escola Profissional, SA
Avenida das Tílias, nº 27 | 3640-211 Sernancelhe
Telefone: 254 550 020



ESCOLA PROFISSIONAL DE SERNANCELHE

ESPROSER - Escola Profissional, SA
Avenida das Tílias, nº 27 | 3640 - 211 Sernancelhe
Telefone: 254 550 020
www.esproser.pt | geral@esproser.pt

NIPC 504 676 326 | Capital Social 50.000€

R. Guedes
[Signature]





ESCOLA PROFISSIONAL DE SERNANCELHE

ESPROSER - Escola Profissional, SA
Avenida das Tílias, nº 27 | 3640 - 211 Sernancelhe
Telefone: 254 550 020
www.esproser.pt | geral@esproser.pt

NIPC: 504 676 326 | Capital Social: 50,000€

ESPROSER – Escola Profissional, S.A.

Relatório de gestão

Período findo em 31 de dezembro de **2021**



Índice

1	INTRODUÇÃO	5
2	ENQUADRAMENTO ECONÓMICO	5
2.1	Introdução	5
2.2	Enquadramento e políticas	6
2.3	A economia portuguesa em 2021-2024	7
2.4	Conclusões	10
3	EXPECTATIVAS FUTURAS	12
3.1	Cenário macroeconómico	12
3.2	Cenário Interno	14
4	ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE E DA ESTRUTURA DE RENDIMENTOS E GASTOS	16
4.1	ESTRUTURA DE RENDIMENTOS	16
	Das 4 rubricas de rendimentos da ESPROSER, verificamos um aumento de juros e rendimentos similares obtidos e outros rendimentos e ganhos e um abaixamento dos subsídios à exploração e das prestações de serviços. Em relação aos subsídios à exploração, a forte redução está relacionada com uma histórica quebra de turmas financiadas, atingido no ano lectivo 2020-21, com apenas 6 turmas financiadas (2 turmas completas e 8 meias-turmas).	16
4.2	Estrutura de Gastos	17
4.3	PESSOAL	18
	Como referido no subcapítulo anterior, no cômputo geral assistimos a um aumento da massa salarial, essencialmente devido ao acerto nos salários base de 7 auxiliares de acção educativa, por motivada pelo aumento do salário mínimo.	19
4.4	EBITDA e Resultado líquido do período	19
4.5	AUTONOMIA FINANCEIRA E ENDIVIDAMENTO	19
5	ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA	20
5.1	Posição financeira	20
5.2	Indicadores de Gestão	20
5.3	Rácios financeiros mais relevantes	21
5.4	Análise Económica	22
6	PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS	22
7	EVOLUÇÃO PREVISÍVEL DA EMPRESA	22
8	GESTÃO DE RISCOS FINANCEIROS	23
8.1	RISCO DE CRÉDITO	23
8.2	RISCOS DE MERCADO	23
8.2.1	<i>RISCO DE TAXA DE JURO</i>	23
8.3	RISCO DE LIQUIDEZ	23
9	COMPROMISSOS FINANCEIROS	24
10	QUESTÕES AMBIENTAIS	24
11	ACONTECIMENTOS SUBSEQUENTES	25
11.1	AUTORIZAÇÃO PARA A EMISSÃO	25
11.2	Atualização da divulgação acerca das condições à data do balanço	25
11.3	Acontecimentos após a data do balanço que não deram origem a ajustamentos	25
12	OUTRAS INFORMAÇÕES / cumprimento de obrigações legais e regulamentares	25
13	CONSIDERAÇÕES FINAIS	26
14	ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO	28

1 INTRODUÇÃO

A ESPROSER – Escola Profissional, S.A., (*doravante designada por “Entidade”*), constituída em 15 de Junho de 1999 (entidade proprietária da Escola Profissional de Sernancelhe, criada em 6 de Julho de 1993) com sede social em Sernancelhe, com o capital social de 50.000€, representado por 10.000 acções e tem como actividade principal o Ensino Profissional.

O presente relatório de gestão expressa, de forma apropriada, a situação financeira e os resultados da actividade exercida no período económico findo em 31 de dezembro de 2021.

É elaborado nos termos do Artigo 66º do Código das Empresas Comerciais (CSC) e contém uma exposição fiel e clara da evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira da Empresa, procedendo a uma análise equilibrada e global da evolução dos negócios, dos resultados e da sua posição financeira, em conformidade com a dimensão e complexidade da sua actividade, bem como uma descrição dos principais riscos e incertezas com que a Empresa se defronta.

2 ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

2.1 Introdução

O Banco de Portugal projeta um crescimento da **economia portuguesa** de 4,8% para 2021 e de 5,8% para 2022, seguido de um ritmo de expansão mais moderado em 2023 e 2024, 3,1% e 2,0%, respetivamente. A recuperação da actividade traduz-se num aumento do **emprego** e numa redução da taxa de **desemprego** para níveis inferiores aos pré-pandemia. Estima-se que a **inflação** aumente em 2021 e 2022, para 0,9% e 1,8%, respetivamente, fixando-se em 1,1% e 1,3% nos dois anos seguintes (2023 e 2024), com um perfil muito influenciado pela evolução dos **preços dos bens energéticos** (tais como os da energia e do petróleo). A inflação excluindo bens energéticos, aumenta gradualmente ao longo do horizonte de projeção, situando-se em 1,5% em 2024. A evolução da actividade será condicionada no curto prazo por uma nova vaga da pandemia na Europa e pelos problemas nas cadeias de fornecimento globais. A reintrodução de medidas restritivas para conter a pandemia, incluindo sobre a mobilidade internacional, a par do aumento da incerteza, terá impacto sobre o ritmo de recuperação, em particular dos serviços relacionados com o turismo. Adicionalmente, assume-se que as perturbações nas cadeias de fornecimento globais, que se têm refletido na **escassez de matérias-primas** e outros bens e num aumento dos seus custos, se dissipam a partir da segunda metade de 2022.



A trajetória projetada de crescimento económico é suportada pela manutenção de condições financeiras favoráveis e por maiores recebimentos de fundos da União Europeia, tais como os que advêm do PRR. Não se antecipam efeitos adversos significativos sobre a atividade agregada do fim de alguns apoios temporários, que foram substituídos, em parte, por medidas direcionadas aos setores e empresas mais afetados pelo choque pandémico. O Produto Interno Bruto (PIB) retoma o nível pré-pandemia na primeira metade de 2022, mas no final do horizonte permanece abaixo da tendência projetada antes da ocorrência da pandemia.

Estima-se que o crescimento médio do PIB em Portugal para o período de 2022-24 será de 3,6%, o que compara com uma projeção do “Eurosistema” de 2,9% para a área do euro. Entre 2019 e 2021 a queda do PIB foi superior em Portugal para o que contribuiu o peso mais elevado dos setores de serviços mais afetados pela pandemia na economia nacional.

2.2 Enquadramento e políticas

O agravamento da pandemia e os problemas nas cadeias de fornecimento globais restringem o crescimento da atividade e do comércio mundial no curto prazo. A recuperação recente nas economias avançadas beneficiou dos progressos na vacinação e do aumento da confiança. Na área do euro, o PIB em 2021 cresceu 2,2% no terceiro trimestre e -0,2% e 2,2%, no primeiro e segundo trimestres, respetivamente. Por setor de atividade, observou-se uma recuperação forte dos serviços mais dependentes de contacto pessoal. O recente agravamento da pandemia deverá implicar uma desaceleração da atividade nos próximos meses.

A retoma tem ainda sido condicionada pelos estrangulamentos no transporte de mercadorias, pela escassez da oferta de bens intermédios e pelo aumento dos custos das matérias-primas e dos transportes, que se têm revelado mais persistentes do que o antecipado. De acordo com os “Inquéritos de Opinião da Comissão Europeia”, existe uma percentagem crescente e historicamente elevada de empresas industriais e de construção da área do euro que refere a falta de materiais ou equipamento como uma limitação à atividade.

Antecipa-se um crescimento forte da atividade mundial e da procura externa dirigida aos produtores nacionais. Em 2021, de acordo com as hipóteses do exercício do “Eurosistema”, a atividade mundial cresce 5,9% e a procura externa aumenta 8,5%. Em 2022-2024, espera-se uma moderação gradual do ritmo de crescimento mundial e da procura externa dirigida à economia portuguesa, à medida que é ultrapassada a fase de retoma e se dissipa o efeito das políticas de estímulo. Estas hipóteses assumem uma atenuação gradual da pandemia e a progressiva normalização das cadeias de fornecimento de bens a partir da segunda metade de 2022.



O PIB mundial atinge o valor pré-pandémico em 2021, assumindo-se que tal acontece em 2022 no caso da procura externa. Estas hipóteses constituem um enquadramento benigno à recuperação da **economia portuguesa**, ainda que ligeiramente menos favorável do que o observado na sequência da recessão de 2011-2013.

O aumento dos preços das matérias-primas contribui para a **subida da inflação** nas economias avançadas. As hipóteses do exercício consideram que os preços internacionais das matérias-primas **energéticas** e não energéticas se mantêm elevados em 2022, após a subida expressiva em 2021, e se reduzem nos anos seguintes. Refletindo a **subida acentuada dos preços da energia**, mas também o impacto dos **constrangimentos da oferta de diversos bens** e a recuperação dos serviços mais afetados pela pandemia, a **inflação** tem vindo a aumentar em diversas economias avançadas. Na **área do euro**, as projeções do “Eurosistema” apontam para uma subida da inflação de 0,3% em 2020 para 2,6% em 2021 e 3,2% em 2022, e uma redução para 1,8% em 2024. Este perfil é muito determinado pela **componente energética**. A inflação excluindo bens energéticos aumenta para 1,5% em 2021 e para 2,1% em 2022, diminuindo para 1,9% em 2024.

As **condições monetárias e financeiras na área do euro** deverão permanecer favoráveis. As **taxas de juro** de curto prazo aumentam ligeiramente a partir de 2023, mas mantêm-se muito baixas. A **taxa de juro implícita** na dívida pública **portuguesa** permanece em torno de 2% no horizonte de projeção (até 2024).

Na sequência da não aprovação da Proposta de Orçamento do Estado para 2022, as hipóteses de **finanças públicas** assumem, no essencial, um cenário de políticas invariantes, facto que pode ser alterado com a nova geometria do parlamento preconizado pela recente maioria absoluta.

2.3 A economia portuguesa em 2021-2024

A **economia portuguesa** mantém um perfil de **recuperação**, atingindo o nível pré-pandemia na primeira metade de 2022. Estima-se um crescimento em cadeia de 2% no quarto trimestre de 2021 e um abrandamento no início de 2022, associado ao agravamento da pandemia na Europa. Nos trimestres seguintes, o **crescimento da atividade** aumenta, traduzindo-se numa taxa de variação anual de 5,8% em 2022 (4,8% em 2021). Em 2023-2024, o **ritmo de crescimento** diminui aproximando-se do crescimento de longo prazo estimado para a **economia portuguesa**. O crescimento estende-se à generalidade das componentes da despesa, embora com diferenças de ritmo. Em termos de contributos líquidos de conteúdos **importados**, destaca-se o contributo de 3 pp das **exportações de serviços** para o crescimento do PIB em 2022 – explicando em larga medida a **aceleração da atividade** – e de 1,2 pp em 2023. O contributo da procura interna representa, em média, cerca de metade do crescimento do PIB no período 2022-2024.

A recuperação projetada é mais rápida do que a observada na sequência da recessão de 2011-2013. Destaque-se a **importância da contenção do contágio da crise ao setor financeiro**, preservando a estabilidade financeira e as condições de financiamento de todos os agentes económicos. As medidas adotadas suportaram o rendimento agregado das famílias e uma **retoma mais rápida do consumo privado**. A resiliência do investimento e o aumento do consumo público contrastam com o comportamento observado na recessão anterior. A evolução diferenciada das exportações resulta, em larga medida, das restrições impostas à mobilidade, com impacto desproporcional sobre os fluxos de turismo internacional. O **consumo privado** cresce 5% em 2021 e 4,8% em 2022, desacelerando no período 2023-2024 para 2,2% e 1,8%. No quarto trimestre de 2021 é atingido o valor do final de 2019. O crescimento elevado em 2021-2022 está associado, em parte, à forte recuperação das despesas em serviços, que beneficiou do levantamento das medidas de contenção e do aumento da confiança com os progressos na vacinação, devendo continuar a recuperar ao longo do horizonte. O consumo de bens duradouros apresenta também um dinamismo elevado, refletindo a concretização de despesa adiada durante a crise.

O **consumo privado** é sustentado pelo crescimento do **rendimento disponível real**, por condições financeiras favoráveis e pela acumulação de riqueza ao longo da crise. Para 2021 antecipa-se um aumento do **rendimento disponível real** de 1,2% e no período de 2022-24 um crescimento médio em torno de 2%, refletindo aumentos do emprego, embora progressivamente menores, e o dinamismo dos salários. Contudo, a componente de **rendimentos de empresa** e propriedade continua abaixo do nível pré-pandemia. A **taxa de poupança** reduz-se em 2021-2022, após ter atingido 12,8% em 2020. A poupança aumentou durante os períodos de confinamento, refletindo motivos de precaução e uma poupança involuntária decorrente das limitações ao consumo.

O crescimento moderado do **consumo público** em 2022-2024 decorre da redução dos encargos com a pandemia na área da saúde e da hipótese de gradual estabilização do emprego público. Em 2022, estes efeitos deverão ser parcialmente compensados pela execução do PRR.

O investimento apresenta um crescimento elevado ao longo do horizonte, beneficiando do recebimento de fundos europeus, das perspetivas de recuperação da procura e de condições favoráveis de financiamento. Após uma queda contida da Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) em 2020, por comparação com recessões anteriores e com a área do euro, antecipa-se um crescimento de 4,9% em 2021, seguido de um crescimento médio de 6,9% em 2022-23. Para 2024 projeta-se um crescimento de 3,9%. O **dinamismo é extensível às componentes pública e privada**, destacando-se o crescimento da **componente pública** em 2021-2022.

Nos próximos trimestres, o investimento deverá permanecer condicionado pelos problemas nas cadeias de fornecimento globais, nomeadamente, pela escassez de materiais e equipamento e

pelos aumentos do seu custo. Neste contexto, antecipam-se crescimentos da FBCF empresarial de 4,4% em 2022 (após 3% em 2021) e 6% em 2023, e uma desaceleração para 4,8% em 2024. Em termos reais, o investimento público cresce cerca de 16%, em média anual, no período 2021-2024, em linha com o previsto na atualização do Programa de Estabilidade. Esta evolução reflete a implementação de projetos previstos no PRR e de investimentos estruturantes. Após uma relativa estabilização da FBCF em habitação em 2021, antecipa-se um crescimento médio de 2,3% no período de 2022 a 2024. O crescimento é suportado pelo aumento do rendimento disponível, por condições financeiras favoráveis e pela atratividade deste tipo de investimento no contexto da acumulação de poupança ocorrida no último ano e meio. Uma maior procura por não residentes em alguns segmentos e para fins turísticos, no contexto da recuperação do setor, pode contribuir igualmente para o dinamismo do mercado habitacional, com impacto sobre os preços. As exportações crescem 9,6% em 2021, 12,7% em 2022 e 5,9%, em média, em 2023-2024. A recuperação das exportações é diferenciada entre bens e serviços, com as exportações de bens a excederem o nível pré-pandemia no final de 2021.

As perturbações no abastecimento de matérias-primas e bens intermédios tiveram um impacto negativo nos trimestres recentes sobre as exportações de alguns setores relevantes, destacando-se o setor automóvel. Após um crescimento de 10,6% em 2021, as exportações de bens crescem 3,9% em 2022, seguido de um crescimento de 6,1% em 2023, refletindo a gradual dissipação daquelas perturbações ao longo de 2022. Em 2024, as exportações de bens crescem 3,3%, em linha com a procura externa dirigida às empresas portuguesas. Refletindo o levantamento das restrições à mobilidade internacional e o aumento da confiança, as exportações de serviços – em particular de turismo e serviços de transporte associados – têm vindo a recuperar de forma acentuada, após a queda abrupta em 2020 e no início de 2021.

Assume-se que, a partir do segundo trimestre de 2022, as exportações de turismo retomam um crescimento forte, antevendo-se um aumento das exportações de serviços de 35,1% em 2022 (7,2% em 2021), seguido de crescimentos mais moderados em 2023-2024 (11,3% e 5,1%). Esta será a componente da despesa com o contributo mais importante, 3 pp, para o crescimento do PIB em 2022. As exportações de serviços atingem o nível pré-pandemia no final de 2023. As importações de bens crescem em linha com a procura global ponderada pelos conteúdos importados, antecipando-se um crescimento mais forte da componente de serviços, refletindo a evolução marcada do turismo. Após um forte crescimento em 2021 de 10,3%, as importações apresentam crescimentos gradualmente mais moderados ao longo do horizonte.

O excedente da balança corrente e de capital aumenta de 0,2% do PIB em 2021 para um valor médio de 2,1% em 2022-2024, devido à recuperação do turismo e à maior entrada de fundos



européus. O défice da balança de bens e serviços reduz-se gradualmente ao longo do horizonte. A redução deste défice, para 1% do PIB em 2024, reflete o aumento do excedente da balança de serviços decorrente dos desenvolvimentos no setor do turismo. A redução do pagamento de juros da dívida pública ao exterior tem também um impacto positivo nas contas externas ao longo do período.

O comportamento do mercado de trabalho na crise pandémica contrasta fortemente com o observado na crise anterior, com um ajustamento do emprego e uma subida da taxa de desemprego muito contidos na recessão recente.

O emprego continua a aumentar nos próximos anos, embora a um ritmo progressivamente menor, condicionado por limitações da oferta de trabalho. Após um aumento do emprego de 2,5% em 2021, projetam-se crescimentos de 1,6% em 2022 e de 0,4%, em média, no período 2023-2024. A evolução esperada para o emprego resulta do aumento da população ativa e da redução do número de desempregados, embora com contributos decrescentes no horizonte de projeção. Após o aumento ligeiro em 2020, a taxa de desemprego reduz, atingindo 5,6% em 2024. A redução da taxa de desemprego beneficia da recuperação esperada para a atividade económica no setor dos serviços.

A crise pandémica resultou em ineficiências na produção e numa menor acumulação de capital físico e humano, mas também criou oportunidades, por exemplo, uma disseminação mais rápida de novas tecnologias e investimento em I&D, áreas que serão também impulsionadas pelos fundos europeus. Antecipam-se também efeitos positivos da deslocalização de recursos para setores e empresas mais produtivos.

Ao longo do horizonte de projeção, os salários crescem em torno de 3%, ligeiramente abaixo ao observado nos anos pré-pandemia. As projeções incluem o aumento do salário mínimo de 6% em 2022, após um aumento de 4,7% em 2021.



Conclusões

Após uma queda histórica do PIB em 2020 (-8,4%), a economia portuguesa deverá registar uma recuperação forte em 2021 (4,8%) e 2022 (5,8%), mantendo um ritmo de expansão mais moderado em 2023 e 2024. A atividade económica retoma valores anteriores à crise na primeira metade de 2022, mas a recuperação é assimétrica em termos setoriais. Em 2024 a atividade situar-se-á cerca de 7% acima de 2019, implicando perdas contidas face à tendência projetada antes da pandemia.



A economia portuguesa enfrenta importantes desafios nos próximos anos, sendo a resposta de política económica crucial para um crescimento sustentado e uma retoma da convergência com a Europa. A previsibilidade dos processos de decisão de política económica (monetária, orçamental, regulatória) é essencial para contrabalançar o aumento de incerteza que caracteriza os processos de saída de crises económicas. No período atual esta incerteza é acrescida pela necessidade de controlo da pandemia. A execução eficiente dos projetos associados ao PRR e a implementação das reformas associadas constituem fatores essenciais, pelos efeitos multiplicadores sobre a atividade e impacto sobre o crescimento potencial. Esta é uma oportunidade única para potenciar o ritmo de crescimento de longo prazo da economia portuguesa num contexto em que o impacto direto no endividamento nacional é essencialmente nulo. As condições económicas necessárias à reafecção de recursos físicos e humanos decorrente da transição digital e climática devem ser potenciadas, nomeadamente no contexto do PRR. A trajetória de redução do endividamento deve ser retomada, em particular do setor público, após a necessária interrupção na sequência da pandemia. As tendências demográficas adversas – perspetivando-se a manutenção de saldos naturais negativos e do envelhecimento da população – implicam que o crescimento da força de trabalho nos próximos anos está dependente da capacidade de garantir saldos migratórios positivos, quer pela atração de mão-de-obra estrangeira quer pela retenção dos trabalhadores nacionais. Desde 2017 que estes fluxos são positivos e a sua manutenção ou mesmo reforço constitui um ingrediente crucial para o crescimento sustentado da economia portuguesa. Finalmente, o aumento das qualificações constitui um objetivo coletivo fundamental. Tal exige um aumento da percentagem dos jovens que terminam pelo menos o ensino secundário e o desenho de políticas ativas que facilitem a adaptação dos trabalhadores às alterações em curso.

A concretização destes objetivos determinará um aumento da produtividade, o único resultado que garante, no contexto dos desafios que a economia portuguesa enfrenta, um crescimento sustentado e inclusivo e o retomar do processo de convergência real com a área do euro.

O Ensino Profissional continua a sua árdua tarefa de sobreviver em tempo de crise-pandemia, acrescida às dificuldades que já eram sentidas até à sua disseminação pelo país.

Com efeito a baixa taxa de natalidade tem feito diminuir de forma muito significativa o número de alunos que concluíram o 9º ano de escolaridade (potenciais candidatos a frequentarem a Escola Profissional de Sernancelhe). O ponto máximo de alunos disponíveis a frequentarem o ensino profissional, foi atingido em 2009 com 523 155 alunos. Desde essa data, a quebra de

alunos que fazem parte do nosso mercado alvo, estão reduzidos a apenas 349 190 alunos, em 2020. São menos 173 965 alunos em apenas 11 anos (Fonte Pordata):

Anos	Nível de ensino							
	Total	Educação Pré-Escolar	Ensino Básico			Ensino Secundário	CET	
			Total	1º Ciclo	2º Ciclo			3º Ciclo
2003	2.208.991	247.521	1.174.412	508.472	274.169	391.771	385.589	638
2004	2.198.954	253.635	1.166.277	506.121	274.123	386.033	382.212	1.767
2005	2.172.853	259.788	1.153.057	504.412	267.742	380.903	376.896	2.175
2006	2.124.260	262.002	1.145.234	495.628	256.252	393.354	347.400	2.312
2007	2.145.012	263.887	1.155.181	500.823	255.766	398.592	356.711	2.504
2008	2.184.871	266.158	1.187.184	498.592	263.324	425.268	349.477	5.135
2009	2.435.665	274.628	1.283.193	488.114	271.924	523.155	496.327	6.515
2010	2.406.098	274.387	1.256.462	479.519	273.248	503.695	483.982	7.640
2011	2.329.401	276.125	1.206.716	464.620	278.263	463.833	440.895	9.397
2012	2.241.756	272.547	1.157.811	454.003	266.095	437.713	411.238	9.887
2013	2.139.977	266.666	1.093.523	440.378	252.667	400.478	398.447	10.341
2014	2.081.827	265.414	1.057.459	424.284	249.754	383.421	385.210	11.544
2015	2.061.813	264.660	1.041.698	418.145	238.582	384.971	393.618	12.179
2016	2.027.483	259.850	1.013.397	408.041	230.842	374.514	391.538	6.299
2017	2.020.494	253.959	1.000.006	404.010	225.794	370.202	399.775	4.811
2018	2.006.479	240.231	987.704	401.476	220.184	366.044	401.050	4.741
2019	2.003.856	243.719	970.229	393.793	218.907	357.529	399.386	5.275
2020	1.998.312	251.108	951.285	386.622	215.473	349.190	393.340	5.670

Devemos contudo referir que o aumento de alunos que frequentaram o ensino secundário em 2009, deveu-se à introdução da obrigatoriedade do ensino obrigatório até ao 12º ano de escolaridade ou 18 anos de idade do aluno.

EXPECTATIVAS FUTURAS

Cenário macroeconómico

Após uma queda esperada de 3,5% em 2020, o PIB mundial deverá crescer 5,6% em 2021 e 3,7% em média nos dois anos seguintes. Na área do euro, estima-se que a atividade económica irá reduzir 7,3% em 2020 e aumentar 3,9% em 2021 e cerca de 3%, em média, em 2022-23.

O ritmo esperado da recuperação económica internacional é diferenciado entre países, refletindo, entre outros fatores, o peso na estrutura produtiva dos setores mais afetados pelo distanciamento social e o alcance e duração da resposta de política económica. Estima-se que o comércio mundial venha a diminuir 9,5% em 2020 e estima-se que irá crescer 7,1% em 2021 e 4,0 % em média nos dois anos seguintes. A recuperação do comércio deverá ser condicionada pelos fluxos internacionais de turismo e de transportes, e por uma reorganização das cadeias de produção globais. Assume-se que, a partir de 2021, o comércio entre a UE e o Reino Unido passará a reger-se segundo as condições da Cláusula da Nação mais favorecida estabelecida no âmbito da Organização Mundial do Comércio, o que implica maiores barreiras ao comércio entre as duas regiões e contribui para a revisão em baixa da procura externa dirigida a Portugal. Apresenta-se no quadro seguinte a evolução dos principais indicadores previsionais na zona euro e a sua comparação com Portugal.

Projeções para Portugal atualizadas em 14 de dezembro de 2020
Projeções para a Área do Euro atualizadas em 10 de dezembro de 2020
(Fonte: Banco de Portugal)

Indicador	Espaço Euro	2020 (p)	2021 (p)	2022 (p)	2023 (p)
PIB	Portugal	-8,1	3,9	4,5	2,4
	Área do Euro	-7,3	3,9	4,2	2,1
Inflação	Portugal	-0,2	0,3	0,9	1,1
	Área do Euro	0,2	1,0	1,1	1,4
Consumo privado	Portugal	-6,8	3,9	3,3	1,9
	Área do Euro	-8,3	4,3	5,7	1,8
Consumo público	Portugal	0,4	4,9	0,4	0,7
	Área do Euro	1,5	2,5	0,6	1,1
Investimento	Portugal	-2,8	4,4	5,2	2,0
	Área do Euro	-10,1	5,0	6,5	3,7
Exportações	Portugal	-20,1	9,2	12,9	6,7
	Área do Euro	-11,0	6,5	4,9	3,5
Importações	Portugal	-14,4	8,8	9,1	5,1
	Área do Euro	-10,7	6,3	6,1	3,8
Emprego	Portugal	-2,3	0,0	1,3	0,9
	Área do Euro	-1,8	-0,9	1,8	1,0
Taxa de desemprego	Portugal	7,2	8,8	8,1	7,4
	Área do Euro	8,0	9,3	8,2	7,5

Unidade: taxa de variação anual, em percentagem
(p) previsões





Da leitura da informação disponibilizada pelo Banco de Portugal, verifica-se que Portugal, terá um comportamento acima da média da “Área do Euro”, para os seguintes indicadores: Inflação Exportações, Importações e Emprego. Em sentido inverso destaca-se as previsões para o investimento (FBCF).

3.2 Cenário Interno

As projeções conhecidas, assumem que as restrições resultantes do confinamento serão gradualmente retiradas a partir do primeiro trimestre de 2021, embora a atividade nacional fique condicionada até ao início de 2022, altura em que se estima uma solução médica plena e eficaz, a qual estará plenamente implementada. A ação das políticas monetárias, orçamentais e prudenciais foi decisiva na mitigação da crise, e continuará a desempenhar um papel fundamental na dinâmica de recuperação. Neste enquadramento, após uma projeção de uma queda do PIB de 8,1% em 2020, estima-se subsequentemente, um crescimento de 3,9% em 2021, 4,5% em 2022 e 2,4% em 2023. A recuperação do PIB será gradual e diferenciada entre setores, sendo mais lenta em atividades ligadas ao turismo, cultura e entretenimento. A atividade retoma o nível pré-pandemia no final de 2022. Tomando como referência as projeções mais recentes do Eurosistema, a economia portuguesa irá crescer acima da área do euro no período 2022-23, o que traduz uma retoma do processo gradual de convergência real.

A recuperação da atividade traduz-se numa melhoria no mercado de trabalho, perspetivando-se um aumento do emprego e uma redução da taxa de desemprego a partir de meados do próximo ano. Para 2021-23 estima-se uma recuperação gradual do emprego e um aumento da produtividade por trabalhador. A recuperação lenta do emprego decorre da evolução perspetivada para os setores mais expostos aos contatos pessoais, ligados ao alojamento, restauração, viagens e serviços recreativos. O emprego deverá retomar o nível pré-pandemia apenas no final de 2023. O emprego medido em horas trabalhadas deverá diminuir 10,8% em 2020, refletindo o aumento da população empregada ausente do trabalho, em particular no segundo trimestre do ano. Para 2021 antecipa-se uma reversão deste efeito, com um crescimento de 7,3%. Neste quadro, projeta-se que a taxa de desemprego atinja 8,8% em 2021 e se reduza nos anos seguintes, para 8,1% em 2022 e 7,4% em 2023, permanecendo acima do observado no final de 2019. Este efeito mais persistente resulta de os setores mais afetados serem intensivos



em trabalho e de algum desajustamento entre as qualificações existentes e procuradas, decorrentes da realocação de fatores produtivos entre setores. Ainda assim, a taxa de desemprego ficará muito aquém da observada na crise de 2011-13.

Nos próximos anos merece também destaque o aumento do recebimento de fundos europeus, em particular relacionados com o Next Generation EU e uma retoma rápida do investimento, que contrasta com episódios recessivos anteriores. Na recuperação do investimento empresarial têm um papel importante (i) as medidas de apoio à situação financeira das empresas, (ii) as medidas de política monetária que contribuem para condições de financiamento favoráveis, (iii) os fundos europeus, em particular no âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência, e (iv) o dinamismo do investimento público. No entanto, a evolução do investimento empresarial será condicionada pela deterioração da situação financeira de algumas empresas e pela incerteza quanto a alterações nos padrões de consumo e à sua persistência.

Para 2021 a 2023, a recuperação esperada das exportações será mais lenta do que a observada na sequência das recessões anteriores, resultado do comportamento das exportações de turismo. Estima-se que a procura externa dirigida a Portugal irá diminuir 12,6% em 2020 e irá crescer 7,1% em 2021 e 4,7% em média no período 2022-23. Contudo, as exportações portuguesas em 2022-2023 deverão crescer acima da média da área do euro.

A inflação nacional, medida pela taxa de variação do IHPC, situar-se-á em -0,2% em 2020, aumentando para 0,3% em 2021, 0,9% em 2022 e 1,1% em 2023. Comparando com as projeções para a área do euro, a evolução dos preços é mais moderada em Portugal. O diferencial face à área do euro torna-se mais negativo em 2021 (-0,7 pp, após -0,4 pp em 2020), situando-se em -0,3 pp, em média, em 2022-23. As pressões descendentes sobre os preços continuarão a prevalecer em 2021, refletindo a subutilização dos recursos produtivos e a procura contida, em particular nos setores ligados ao turismo. A inflação excluindo energéticos aumenta ligeiramente para 0,6%. A diminuição de 2% do preço dos bens energéticos em 2021 reflete a redução do IVA da eletricidade anunciada no OE2021, parcialmente compensada pelo aumento marginal do preço do petróleo.

Para 2021, prevê-se um crescimento real de 4,9% do consumo público. Esta aceleração reflete o retorno dos serviços públicos ao funcionamento habitual. As despesas de

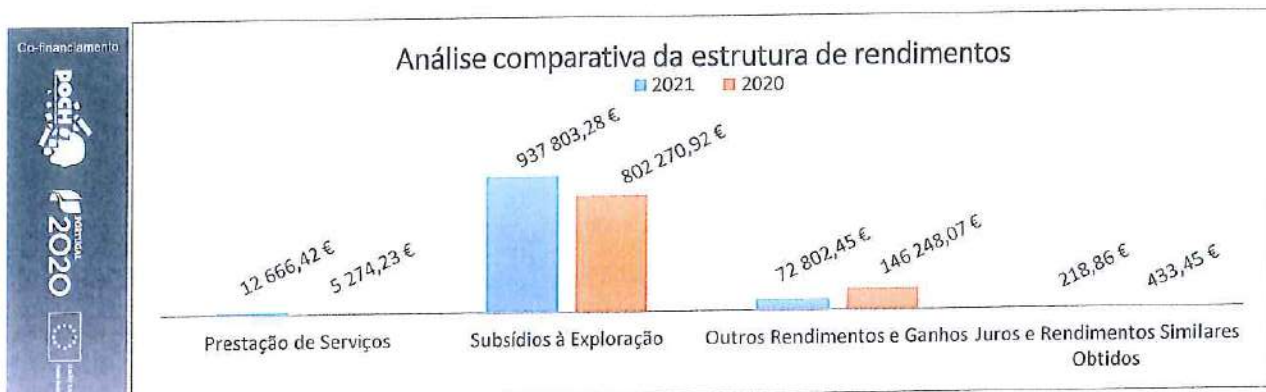
consumo final associadas à pandemia mantêm-se próximas das do ano anterior. No horizonte, a hipótese de ausência de medidas adicionais e a reversão dos efeitos relacionados com a pandemia em 2022 determinam um crescimento mais moderado do consumo público.

O investimento público apresenta taxas de crescimento elevadas até 2023. A aceleração em 2020 resulta de aquisições no setor da saúde e de um maior fluxo de fundos europeus. Nos anos seguintes, para além da despesa com o Programa “Escola Digital” (com um efeito pontual em 2021), a evolução do investimento público decorre do perfil esperado para os fundos do Mecanismo Europeu de Recuperação e Resiliência. Para além das medidas de política orçamental, o atual exercício de projeção incorpora a redução das taxas de retenção na fonte em sede de IRS, a diminuição do IVA sobre a eletricidade e o programa IVAucher, a criação de um apoio extraordinário ao rendimento dos trabalhadores e uma nova atualização extraordinária das pensões. As medidas de apoio a empresas, incluindo o “Apoio Extraordinário à Retoma Progressiva de Atividade” e o “Incentivo Extraordinário à Normalização da Atividade Empresarial” mantêm-se em 2021.

4 ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE E DA ESTRUTURA DE RENDIMENTOS E GASTOS

4.1 ESTRUTURA DE RENDIMENTOS

Composição dos rendimentos em 2021 e 2020, a sua variação absoluta e relativa (%):



Das 4 rubricas de rendimentos da ESPROSER, verificamos uma diminuição de juros e rendimentos similares obtidos e outros rendimentos e ganhos e uma subida dos subsídios à exploração e das

prestações de serviços. Em relação aos subsídios à exploração, verificamos uma subida significativa do seu valor, pelo facto da ESPROSER ter mais uma turma financiada a partir de Setembro de 2021, comparativamente com o ano lectivo transacto (Rubrica 9) e também pelo facto da Rubrica 1 do financiamento directo atribuído aos alunos ter também subido.

A rubrica Juros e rendimentos similares obtidos, tiveram uma redução, no entanto é irrelevante face aos depósitos a prazo que geraram o rendimento, devido à histórica baixa taxa de juro praticada na EU.

Em relação à rúbrica outros rendimentos e ganhos, tiveram uma forte redução, fruto do perdão de dívida concedido pelo Município de Sernancelhe no final de 2020, relacionada com os transportes efectuados pelo Município, dos alunos da ESPROSER, tendo sido uma medida excepcional que não se verificou em 2021.

4.2 Estrutura de Gastos

Composição dos gastos em 2021 e 2020, a sua variação absoluta e relativa (%):



Em relação à estrutura de gastos, destacamos as seguintes alterações:

- Pelo lado dos Fornecimentos de Serviços Externos (FSE), temos vindo sistematicamente a reduzir custos, mesmo tendo iniciado o ano lectivo em Setembro de 2021 com mais uma turma em funcionamento por comparação com o ano lectivo transacto que terminou em Agosto de 2021. Outra medida que começou imediatamente a fazer efeito em Setembro de 2021, prende-se com a redução do valor/hora pago aos prestadores de serviços com funções lectivas, que foram uniformizados para o valor de 15€/hora.

- Gastos com o Pessoal. Nesta rubrica houve 3 medidas importantes tomadas em 2021:



- Os 3 Administradores, decidiram reduzir o seu salário bruto em 500€ mensais cada um, até a Escola recuperar o número de turmas que permitam suportar os custos estruturais da Escola. Esta medida tomada em Março de 2021, inclusive, permite a Escola poupar anualmente cerca de 26 000€, enquanto a medida estiver em vigor;

- A contratação de mais um formador a tempo inteiro, com o objectivo de colmatar a cada vez maior escassez de recursos humanos disponíveis, bem como permitir o aumento da execução física das turmas ao diminuirmos horas sem leccionação por motivos de impossibilidades pontuais. No entanto esta medida se bem que reduz o valor das prestações de serviços em cerca de 10 000€ anuais, aumenta por si só em mais de 17 000€ os encargos anuais com recursos humanos;

- Devido ao confinamento decretado para o período de 15 de Janeiro de 2021 até 18 de Abril do mesmo ano, a ESPROSER recorreu à medida de apoio relacionada com o Layoff simplificado, permitindo reduzir os custos com pessoal em cerca de 7 500€.

Em sentido contrário, tivemos a actualização salarial de 5 colaboradores, a partir de Novembro, com um impacto para o exercício de 1 500€. Tivemos algumas baixas médicas e uma baixa prolongada que levou a uma ausência superior a 10 meses.

- Depreciações tiveram uma redução de valor, essencialmente motivada pela redução das taxas de depreciação máxima para a adopção das taxas mínimas e em sentido contrário, houve um acréscimo das depreciações por via da aquisição de portáteis atribuídos aos alunos.

- Na rubrica juros, verificou-se um pequeno aumento dos encargos financeiros, devido a uma maior utilização das contas-corrente da Escola.

- Na rubrica Outros Gastos e Perdas, verificou-se um agravamento fundamentalmente pela correcção extraordinária de receitas reconhecidas em exercícios anteriores e que efectivamente não se verificaram.

PESSOAL

No que diz respeito ao pessoal, o quadro seguinte apresenta a evolução dos gastos com o pessoal, bem como o respetivo número de efetivos e o gasto médio anual por colaborador:

Rubricas	Períodos	
	2021	2020
Gastos com pessoal	295 275,59 €	299 378,74 €
Nº médio de colaboradores	13	12
Gasto médio por colaborador	22 713,51 €	24 948,23 €

Como referido no subcapítulo anterior, no cômputo geral assistimos a uma redução da massa salarial, apesar de termos mais um colaborador ao serviço e ao aumento salarial dos colaboradores afectados pelo aumento do salário mínimo. Apesar do aumento de custos referidos nas 2 medidas anteriores, a redução de custos foi ainda assim superiores, devido à redução salarial auto-imposta pelos Administradores, ao layoff simplificado e às baixas médicas, uma delas prolongada.

4.3 EBITDA e Resultado líquido do período

Do ponto de vista económico, o “EBITDA” e o “Resultado Líquido da Empresa”, no período de 2021 e 2020, foi o seguinte:

	2021	2020
Resultado Líquido do Período	3 252,02 €	8 845,60 €
EBITDA	65 509,54 €	85 268,49 €

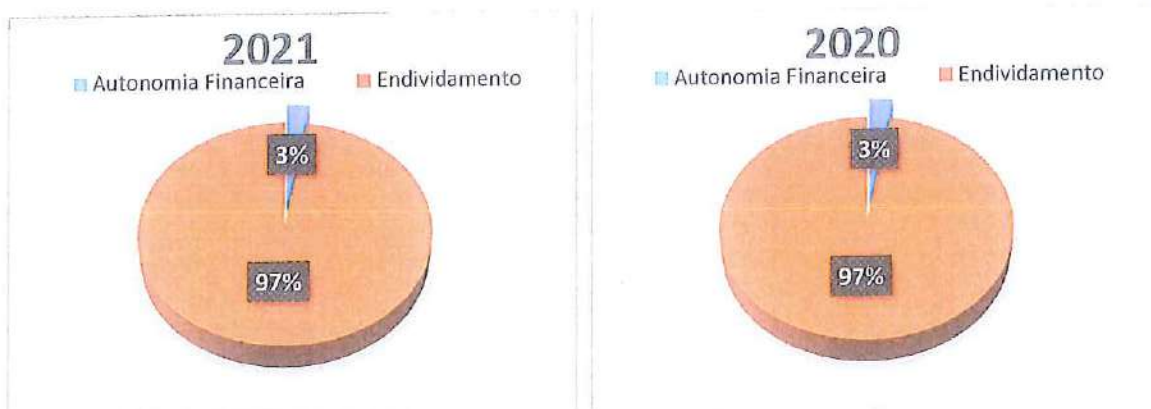
O resultado líquido continua a ser afectado pelas correcções de estimativas em excesso das receitas, via orçamentos aprovados em contraposição às despesas validadas pela estrutura de apoio POCH e efectivamente pagas.

Em relação ao EBITDA, verificou-se uma diminuição do seu valor, devido fundamentalmente a uma correcção de estimativas de receitas anteriores, como referido no parágrafo anterior.



4.4 AUTONOMIA FINANCEIRA E ENDIVIDAMENTO

Em resultado da sua atividade, a posição financeira da Empresa apresenta, também comparativamente com o período anterior, a seguinte evolução ao nível dos principais indicadores de autonomia financeira e endividamento:



A autonomia financeira continua baixa, devido às correcções feitas de exercícios passados e que tem contribuído para a diminuição significativa dos Capitais Próprios da Escola.

5 ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

5.1 Posição financeira

De uma forma detalhada, pode-se avaliar a posição financeira da Empresa através da análise dos seguintes itens de balanço:

Rubricas	2021		2020	
Activo não corrente	108 931,86 €	8,97%	123 954,25 €	8,50%
Activo corrente	1 106 116,55 €	91,03%	1 334 486,10 €	91,50%
Total activo	1 215 048,41 €		1 458 440,35 €	

Rubricas	2021		2020	
Capital Próprio	29 932,94 €	2,46%	38 970,21 €	2,67%
Passivo não corrente	151 475,86 €	12,47%	162 383,00 €	11,13%
Passivo corrente	1 033 639,61 €	85,07%	1 257 087,14 €	86,19%
Total capital próprio e passivo	1 215 048,41 €		1 458 440,35 €	

A principal alteração no balanço, deu-se com a continuação da correcção de proveitos reconhecidos acima dos valores efectivamente aceites pela entidade POCH.

5.2 Indicadores de Gestão

Seguem alguns indicadores de gestão para o período de 2019 e respetivos valores comparativos:

Co-financiamento

Indicadores de Gestão	2021	2020	Δ
Volume de negócios	12 666,42 €	5 274,23 €	58,36%
Subsídios à Exploração	937 803,28 €	802 270,92 €	14,45%
Resultados Líquidos	3 252,02 €	8 845,60 €	-172,00%
Cash-Flow	33 112,72 €	55 282,82 €	-66,95%
Capital Próprio	29 932,94 €	38 970,21 €	-30,19%
Activo Total Líquido	1 215 048,41 €	1 458 440,35 €	-20,03%
Activo Fixo Tangível	107 731,86 €	122 754,25 €	-13,94%
Capitais Permanentes	174 199,98 €	192 702,63 €	-10,62%

Em análise ao quadro apresentado, este propicia os seguintes comentários:

- A variação ocorrida no “Capital próprio” é referente à continuação da correcção de estimativas de rendimentos que foram mensuradas com base nos montantes solicitados pela Escola.
- A variação ocorrida nos “Capitais permanentes” é o resultado da redução da rubrica resultados transitados (correcções de receitas) e aumento de custos relativa às medidas Covid19 entretanto tomadas pela Escola.

5.3 Rácios financeiros mais relevantes

De seguida apresentam-se outros rácios financeiros relevantes referentes ao período de 2021 e 2020:

Análise Financeira	2021	2020	Δ
Autonomia Financeira	2,46%	2,67%	-8,02%
Solvabilidade	2,52%	2,64%	-4,64%
Endividamento	0,98	0,97	0,12%

Da análise ao quadro acima, apresentamos seguintes comentários:

A autonomia financeira da Escola caiu, pelo motivo já explicado, como sejam as correcções das estimativas excessivas de proveitos.

O endividamento diminuiu em valor, apesar de ter aumentado no peso relativo em relação ao balanço.

5.4 **Análise Económica**

Vamos agora apresentar alguns indicadores, relativamente à análise económica no ano findo em 2021, comparativamente com o ano de 2020:

Análise Económica	2021	2020	Δ
Rendib. do activo (Resultado Oper./Activo Total)	2,92%	2,66%	9,85%
Rentabilidade do Capital Próprio	10,86%	22,70%	-52,14%

6 **PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS**

A Empresa no período económico findo em 31 de dezembro de 2021, alcançou o resultado líquido de 3 252,02€, que se propõem a seguinte aplicação de resultados:

- Resultados Transitados = 3 252,02€.

7 **EVOLUÇÃO PREVISÍVEL DA EMPRESA**

Perante o cenário macroeconómico apresentado e a situação da economia nacional, prevê-se que o futuro próximo da Empresa:

- Os custos de financiamento da Escola baixaram de forma significativa, como foi previsto no exercício anterior, a renegociação dos spreads aplicados à Escola permitiram uma poupança significativa nos juros pagos às instituições bancárias, comparativamente com o valor máximo pago em 2016, em que o valor ascendeu a quase 47 000€. Em sentido contrário e como servem de colateral aos empréstimos, os depósitos a prazo viram a sua rentabilidade praticamente desaparecer. A Escola tem vindo a reduzir o seu endividamento, sacrificando inclusive os depósitos a prazo que serviam de colateral ao diversos financiamentos, tendo em vista reduzir os custos financeiros e também fazer face ao aumento de taxas de juros já sinalizadas pelo BCE.
- Em 2018, a Escola obteve a Certificação como Entidade Formadora pela DGERT;
- Em 2020, a Escola obteve a certificação EQAVET (sistema de Qualidade direccionado para as Escolas Profissionais).
- A pandemia Covid19 tem tido efeitos significativos na Escola e com o aumento inesperado de custos que não estavam previstos, principalmente nas medidas de segurança necessárias para continuar a ter aulas presenciais, quando possível e quando



não é de todo possível, a Escola adquiriu a plataforma profissional ZOOM (20 salas de aulas virtuais), que permitiram manter sempre a execução física quase ininterruptamente.

- A ESPROSER vai efectuar uma candidatura a uma medida financeira no âmbito do PRR, relacionada com a criação de um Centro Tecnológico Especializado na área da Indústria. A ser aprovada, em 2022, a candidatura permite investir na melhoria das instalações, equipamento e mobiliário que ascendem a um mínimo de 850 000€ até um máximo de 1 700 000€ a fundo perdido e financiado a 100%. Esta medida vai representar um enorme salto tecnológico e diferenciador da Escola em relação à sua concorrência e trará benefícios financeiros, uma vez que financia despesas já reconhecidas pela ESPROSER a partir de 1 de Janeiro de 2021, se enquadráveis no regulamento.

8 GESTÃO DE RISCOS FINANCEIROS

A Empresa não está exposta a riscos financeiros que possam provocar efeitos materialmente relevantes na sua posição financeira e na continuidade das suas operações. As decisões tomadas pelo Órgão de Gestão assentaram em regras de prudência, pelo que entende que as obrigações assumidas não são geradoras de riscos que não possam ser regularmente suportados pela Empresa.

A Empresa seguiu, ao nível da gestão de risco, a política adotada:

8.1 RISCO DE CRÉDITO

8.2 RISCOS DE MERCADO

RISCO DE TAXA DE JURO

Em resultado da proporção relevante de dívida a taxa variável no seu Balanço, e dos consequentes *cash-flows* de pagamento de juros, a Empresa encontra-se exposta a risco de taxa de juro, particularmente ao risco de variação de taxa de juro do Euro. Como regra geral a Empresa não cobre por meio de derivados financeiros a sua exposição às variações de taxas de juro.

8.3 RISCO DE LIQUIDEZ

A gestão de risco de liquidez, tem por objetivo garantir que a Empresa possui capacidade para obter atempadamente o financiamento necessário para poder levar a cabo as suas atividades de

negócio, implementar a sua estratégia, e cumprir com as suas obrigações de pagamento quando devidas, evitando ao mesmo tempo a necessidade de obter financiamento em condições desfavoráveis.

Com este propósito, a gestão de liquidez compreende as seguintes aspetos:

- Planeamento financeiro consistente baseado em previsões de *cash-flows* ao nível das operações, de acordo com diferentes horizontes temporais;
- Diversificação de fontes de financiamento;
- Diversificação das maturidades da dívida emitida de modo a evitar a concentração excessiva em curtos períodos de tempo das amortizações de dívida; e,
- Contratação com Bancos de relacionamento, de linhas de crédito de curto prazo, programas de papel comercial, e outros tipos de operações financeiras, assegurando um balanceamento entre níveis adequados de liquidez.

9 COMPROMISSOS FINANCEIROS

Os principais compromissos financeiros prendem-se com as conta-correntes subscritas junto da CGD e BCP e que podem atingir um máximo de 300.000 Euros cada uma e que têm por finalidade suprir os atrasos nos reembolsos do POCH, mantendo sempre uma execução financeira elevada.

Em Abril de 2021, a Escola contratou um financiamento de médio prazo (54 meses) para o reforço de tesouraria da Escola e no montante de 200 000€

10 QUESTÕES AMBIENTAIS

A ESPROSER-Escola Profissional, S.A. cumpre todas as disposições ambientais na separação e envio para reciclagem de todos os resíduos sólidos e líquidos produzidos na Empresa.

Tem havido uma preocupação acrescida na separação de lixo e resíduos, possuindo para o efeito contentores específicos para a separação do lixo e resíduos.

Fazemos ainda o encaminhamento de todos os resíduos produzidos na Escola e separados por classes, incluindo óleos, pilhas, lâmpadas, electrodomésticos e equipamento informático, papel e cartão.

11 ACONTECIMENTOS SUBSEQUENTES

11.1 AUTORIZAÇÃO PARA A EMISSÃO

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração nesta data. No entanto os accionistas poderão em Assembleia Geral não aprovar as presentes demonstrações e solicitar alterações.

11.2 Atualização da divulgação acerca das condições à data do balanço

Entre a data do balanço e a data da autorização para emissão das demonstrações financeiras não foram recebidas quaisquer informações acerca de condições que existiam à data de balanço, pelo que não foram efectuados ajustamentos das quantias reconhecidas nas presentes demonstrações financeiras.

11.3 Acontecimentos após a data do balanço que não deram origem a ajustamentos

Após a data do balanço, ocorreram os seguintes acontecimentos que, embora não tenham dado origem a ajustamentos, é material a sua divulgação:

A origem da pandemia COVID-19, sobretudo a partir de Março de 2020, provocou alterações profundas de funcionamento da Escola e com repercursões financeiras necessárias para a adopção de medidas de higiene, segurança, confinamento, sinalética, formação do pessoal docente e não docente, aquisição de EPI (Equipamentos de Protecção Individual).

Co-financiamento



OUTRAS INFORMAÇÕES / cumprimento de obrigações legais e regulamentares

- A Empresa não dispõe de quaisquer sucursais quer no território nacional, quer no estrangeiro.
- Durante o período económico não ocorreu qualquer aquisição ou alienação de quotas/ações próprias. Aliás a Empresa não é detentora de quotas/ações próprias.

- c) Não foram realizados negócios entre a Empresa e os seus Administradores (Art.º 397 do CSC) nem lhes foram concedidos quaisquer empréstimos ou adiantamentos por conta de lucros.
- d) Não existem dívidas em mora perante o setor público estatal. Para as situações de pagamentos fora de prazo foram negociados os respetivos planos de pagamentos, designadamente: O pagamento dos transportes dos alunos ao Município de Sernancelhe.
- e) Também não existem dívidas em mora perante a segurança social.
- f) As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da Empresa em continuidade. A Administração, com base na informação disponível à data sobre o futuro da Empresa, entende que a Empresa tem capacidade de prosseguir em continuidade.
- g) Todas as transações que envolvem a Empresa, e no que lhe é aplicável, respeitam as obrigações impostas pela Lei 25/2008 de 5 de junho (assim como, as obrigações impostas pelas atualizações posteriores a este diploma), o qual estabelece medidas de natureza preventiva e repressiva de combate ao branqueamento de capitais e de financiamento ao terrorismo.

13 CONSIDERAÇÕES FINAIS

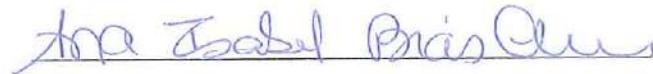
Expressamos os nossos agradecimentos a todos os que manifestaram confiança e preferência, em particular aos Clientes e Fornecedores, porque a eles se deve muito do crescimento e desenvolvimento das nossas atividades, bem como a razão de ser do nosso negócio.

Aos nossos Colaboradores deixamos uma mensagem de apreço pelo seu profissionalismo e empenho, os quais foram e continuarão a sê-lo no futuro elementos fundamentais para a sustentabilidade da Empresa.

Apresenta-se, de seguida as demonstrações financeiras relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2021, que compreendem o Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações do Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo.

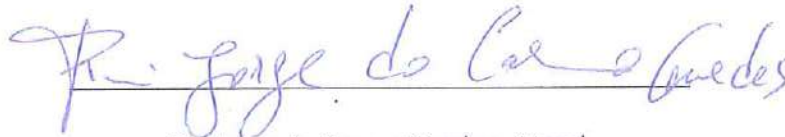
Sernancelhe, 31 de Maio de 2022

O Conselho de Administração,



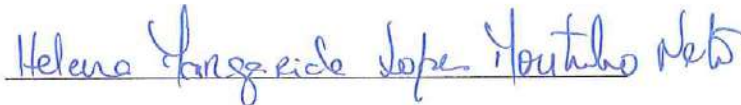
Ana Isabel Brás Chaves

Ana Isabel Brás Chaves - Presidente do Conselho de Administração



Rui Jorge do Carmo Guedes

Rui Jorge do Carmo Guedes – Vogal



Helena Margarida Lopes Moutinho Neto

Helena Margarida Lopes Moutinho Neto – Vogal

Co-financiamento



2020



14 ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO

Informações de acordo com o nº 5 do artigo 447º e o nº 4 do artigo 448º, ambos do Código das Empresas Comerciais (CSC):

Relação dos accionistas *com mais* de um décimo / um terço ou metade do capital social:

Com um décimo:

Associação Âmbula Instituição Particular de Solidariedade Social - 1.000 acções;

Com mais de um terço:

Liga de Amigos da ESPROSER - 4.000 Acções; e,
Município de Sernancelhe - 4.950 Acções.

Durante o período de relato não ocorreram variações ao nível dos accionistas bem como das respectivas participações financeiras.

Sernancelhe, 31 de Maio de 2022

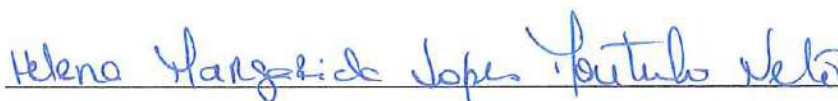
O Conselho de Administração;



Ana Isabel Brás Chaves - Presidente do Conselho de Administração



Rui Jorge do Carmo Guedes – Vogal



Helena Margarida Lopes Moutinho Neto – Vogal

Ex.mo. Senhores:

Vitor Campos & Associado, S.R.O.C., Lda.,

Representada pelo Exmo. Sr.

Dr. António Vítor de Almeida Campos – ROC n.º 749 e
registado na CMVM com o n.º 20160382

Sernancelhe, 4 de julho de 2022

Exmos. Senhores:

Os nossos cumprimentos.

Esta carta de representação é emitida em conexão com a vossa auditoria às demonstrações financeiras da Empresa ESPROSER – ESCOLA PROFISSIONAL, S.A. relativas ao ano de 2021 com a finalidade de expressar uma opinião sobre se as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, de acordo com a Norma Contabilística e de relato Financeiro para as Pequenas Entidades adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística (SNC – NCRF/PE), as quais incluem o balanço que evidencia um total de 1.215.048 euros e um total de capital próprio de 29.933 euros, incluindo um resultado líquido de 3.252 euros, a demonstração dos resultados por naturezas, relativas ao ano findo naquela data, e o anexo que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Confirmamos, tanto quanto é do nosso conhecimento e convicção, à data de emissão desta carta, depois de termos feito as indagações que considerámos necessárias com a finalidade de nos informarmos apropriadamente, as informações seguintes que vos foram prestadas no decurso da vossa auditoria:

A) Demonstrações Financeiras e Registos contabilísticos

É de nossa responsabilidade a preparação e apresentação de forma verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras, que apresentem em todos os aspetos materiais, a posição financeira e o seu desempenho financeiro relativas ao ano de 2021, de acordo com o SNC – NCRF/PE, aplicado de forma consistente.

2. Cumprimos as nossas responsabilidades, conforme estabelecido nos termos do trabalho de auditoria datado de 08/07/2021, relativas à preparação das demonstrações financeiras de acordo com o SNC – NCRF/PE. Em particular, as demonstrações financeiras apresentam-se de forma verdadeira e apropriada em todos os aspetos materiais de acordo com essa norma, com exceção das matérias referidas nos pontos 1 e 2 da secção “Bases para a opinião com reservas” da Certificação Legal das Contas.
3. Como representantes da Empresa e membros do Órgão de Gestão, acreditamos que os sistemas de controlo interno e de informação implementados são adequados à mesma e permitem a preparação e apresentação de demonstrações financeiras fiáveis.
4. As principais políticas e critérios contabilísticos por nós adotados na preparação e apresentação das demonstrações financeiras estão devidamente divulgados no anexo, encontrando-se cada componente das mesmas adequadamente reconhecido, mensurado, valorizado e apresentado de acordo com o estabelecido no SNC – NCRF/PE, com exceção das matérias referidas nos pontos 1 e 2 da secção “Bases para a opinião com reservas” da Certificação Legal das Contas.
5. Todas as transações foram adequadamente reconhecidas, mensuradas, valorizadas e apresentadas nos registos contabilísticos e estão refletidas nas demonstrações financeiras, com exceção das matérias referidas nos pontos 1 e 2 da secção “Bases para a opinião com reservas” da Certificação Legal das Contas.

B) Fraude e Erros

1. Demos-vos conhecimento dos resultados da nossa avaliação do risco, ainda que não formalizada, de as demonstrações financeiras poderem estar materialmente distorcidas em consequência de fraude e de toda a informação em relação a fraude ou a suspeita de fraude de que tivemos conhecimento e que pudesse afetar a Empresa envolvendo:

- A Administração;
- Empregados com cargos importantes no controlo interno ou sistemas de informação: ou
- Outros, quando a fraude possa ter um efeito material nas demonstrações financeiras.

Em consequência, concluímos que não se verificaram:

- Irregularidades envolvendo a Administração, diretores ou empregados que desempenhem um papel importante nos sistemas de controlo interno, sistemas de informação e contabilístico;
- Irregularidades envolvendo ex-empregados, analistas, reguladores ou outros que pudessem ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras; e,

- Comunicações de entidades oficiais ou para-oficiais relativamente ao não cumprimento, ou ao deficiente cumprimento, de disposições legais e regulamentares que pudessem ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras.

2. Estamos convictos de que os efeitos dos ajustamentos de auditoria não corrigidos identificados por vós no decurso do Vosso Exame/Auditoria, e que fazem parte do Anexo 1 a esta carta, relativo ao período em referência, são imateriais, tanto individual como globalmente, para as demonstrações financeiras entendidas como um todo.

C) Cumprimento de Leis e Regulamentos

1. Todas as transações realizadas pela Empresa estão devidamente suportadas em documentos que cumprem integralmente com os requisitos legais exigidos.
2. Confirmamos-vos que, para efeitos de prevenção, investigação e comunicação de eventuais operações suscetíveis de ser qualificadas como (i) de branqueamento de capitais e financiamento de terrorismo e (ii) esquemas relevantes de planeamento fiscal abusivo, a Entidade dispõe de um sistema de controlo interno adequado e os nossos responsáveis e demais colaboradores encontram-se devidamente preparados para dar cumprimento às normas emitidas sobre estas matérias, as quais decorrem, nomeadamente, dos seguintes diplomas:
 - Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto (o Diploma), com as devidas atualizações ao Diploma ocorridas em 2020 e 2021, que estabelece Medidas Preventivas e de Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo;
 - Lei n.º 89/2017, de 21 de agosto, que aprova o Regime Jurídico do Regime Central do Beneficiário Efetivo;
 - Lei n.º 92/2017, de 22 de agosto, a qual obriga à utilização de meio de pagamento específico em transações que envolvem montantes iguais ou superiores a 3.000 Euros, alterando a Lei Geral Tributária e o Regime de Infrações Tributárias;
 - Decreto Lei n.º 123/2017, de 25 de setembro, o qual estabelece o regime de conversão dos valores mobiliários ao portador em valores mobiliários nominativos; e,
 - Lei nº 26/2020 de 26 de julho (DAC 6), a qual estabelece obrigações da Entidade junto da Autoridade Tributária e Aduaneira, no âmbito da comunicação de determinados mecanismos internos ou transfronteiriços com relevância fiscal.

Neste âmbito, além de estarmos a cumprir com a legislação acima referida, não temos conhecimento de qualquer situação que configure eventuais operações suscetíveis de ser qualificadas como de

branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo nos termos da Lei em vigor sobre a matéria e confirmamos ainda que, até à presente data, não ocorreram quaisquer situações desta natureza que requerem ser reportadas às autoridades competentes.

3. A Entidade cumpriu a totalidade das obrigações derivadas da celebração de contratos, de disposições legais e regulamentares, cujo incumprimento, a verificar-se, teria um efeito materialmente relevante nas demonstrações financeiras.
4. Estão a ser cumpridas as disposições constantes do contrato social, leis, contratos ou quaisquer outras normas ou regulamentos, incluindo as laborais, as relacionadas com a livre concorrência, meio ambiente, higiene e segurança no trabalho e proteção dos consumidores e demais condicionamentos aplicáveis à Empresa ou ao setor, cujos efeitos do não cumprimento devessem ter sido registados nas demonstrações financeiras ou dadas a conhecer no respetivo anexo.
5. As responsabilidades respeitantes a impostos e contribuições, vencidas ou não, diferidas ou contingentes (*verbas de impostos e contribuições, multas e coimas e juros contados até à data de reporte das demonstrações financeiras*) estão integral e apropriadamente escrituradas, apresentadas ou divulgadas, não tendo a Empresa dívidas ao Estado nem à Segurança Social em situação de mora.
6. O valor dos impostos a pagar e / ou recuperar futuramente foram calculados utilizando toda a informação disponível à data e as melhores estimativas possíveis. Todas as notificações judiciais para retenção do valor de créditos sobre terceiros foram comunicadas aos serviços e estão a ser integralmente cumpridas.
7. Foram cumpridas todas as obrigações fiscais e parafiscais, bem como todas as obrigações impostas pela legislação relativa ao planeamento fiscal abusivo, que estabelece deveres de comunicação, informação e esclarecimento às autoridades fiscais.
8. Não temos conhecimento de quaisquer transgressões às disposições legais, estatutárias e de natureza contratual, que possam afetar as demonstrações financeiras, por terem efeitos relevante nas mesmas, nomeadamente através do reconhecimento de provisões ou de perdas por imparidade de ativos.
9. Sabemos que a Entidade tendo contabilidade organizada, ao abrigo dos artigos 63º - C e 63º - E da Lei Geral Tributária (LGT), é obrigada a possuir conta bancária e nela movimentar exclusivamente fluxos financeiros da atividade e com os acionistas, devendo os pagamentos de montante superior a 1.000 euros ser realizados através de transferência bancária, cheque nominativo ou débito direto.

10. Somos da opinião que o Revisor Oficial de Contas desempenhou cabalmente as missões de fiscalização inerentes à sua função, nomeadamente, para efeito do que se acha consagrado na última parte do n.º 2 do artigo 24.º da Lei Geral Tributária.

D) Partes relacionadas

1. Temos c conhecimento que a Entidade realiza transações com entidades relacionadas, pelo que, no âmbito da regra geral sobre o princípio de plena concorrência, mencionado no nº1 do artigo 1º da Portaria nº 268/2021 de 26 de novembro, nas operações efetuadas entre um sujeito passivo de IRC ou do IRS e qualquer outra entidade, sujeita ou não a estes impostos, com a qual a Entidade esteja em situação de relações especiais, devem ser contratados, aceites e praticados termos e condições substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis. Consideramos neste âmbito que as operações vinculadas da Entidade obedecem na sua totalidade ao princípio da plena concorrência.
2. Os relacionamentos com entidades relacionadas incluindo, nomeadamente, as transações, saldos de contas a receber e a pagar, incluindo prestações de serviços, compras, empréstimos, juros, transferências de ativos, alugueres e garantias (escritas ou verbais) prestadas ou recebidas foram apropriadamente reconhecidas, mensuradas e divulgadas de acordo com os requisitos previstos no SNC – NCRF/PE.
3. Dêmos-vos conhecimento da identificação da **totalidade** dos saldos e transações com partes relacionadas da Empresa, ocorridos no ano de 2021 e 2020, os quais se encontram devidamente e **integralmente** divulgados na nota 4 do anexo, além de que, confirmamos que as relações e condições existentes com essas partes relacionadas, encontram-se dentro das regras da plena concorrência e são consideradas operações normais ligadas à atividade da Empresa. Para este efeito, uma parte (pessoa coletiva ou individual) está relacionada com a Empresa se:

a) Direta, ou indiretamente através de um ou mais intermediários, a parte:

- i) Controlar, for controlada por ou estiver sob o controlo comum da Empresa (isto inclui relacionamentos entre empresas-mãe e subsidiárias e entre subsidiárias da mesma empresa-mãe);
- ii) Tiver um interesse na Empresa que lhe confira influência significativa sobre a mesma; ou
- iii) Tiver um controlo conjunto sobre a Empresa;

- b) A parte for uma associada ou um empreendimento conjunto em que a entidade seja um empreendedor;
- c) A parte for membro do pessoal chave da gestão da Empresa ou da sua empresa-mãe;
- d) A parte for membro íntimo da família de qualquer indivíduo referido nas alíneas a) ou c);
- e) A parte for uma entidade sobre a qual qualquer indivíduo referido nas alíneas c) ou d) exerce controlo, controlo conjunto ou influência significativa, ou que possui, direta ou indiretamente um significativo poder de voto.

Neste âmbito considera-se:

Controlo: é o poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma Empresa ou de uma atividade económica a fim de obter benefícios da mesma.

Controlo conjunto: é a partilha de controlo, acordada contratualmente, de uma atividade económica, e existe apenas quando as decisões estratégicas financeiras e operacionais relacionadas com a atividade exigem o consentimento unânime das partes que partilham o controlo (os empreendedores).

Influência significativa: é o poder de participar nas decisões das políticas financeira e operacional da investida ou de uma atividade económica, mas que não é controlo nem controlo conjunto sobre essas políticas. A influência significativa pode ser obtida por posse de ações, estatuto ou acordo.

Membros íntimos da família de um indivíduo: são aqueles membros da família que se espera que influenciem, ou sejam influenciados por esse indivíduo nos seus negócios com a Empresa. Podem incluir:

- a) O cônjuge ou pessoa com análoga relação de afetividade e os filhos do indivíduo;
- b) Filhos do cônjuge ou de pessoa com análoga relação de afetividade; e
- c) Dependentes do indivíduo, do cônjuge ou de pessoa com análoga relação de afetividade.

E) **Totalidade da Informação**

1. Tomámos em consideração na preparação e apresentação das demonstrações financeiras as informações prestadas pelo Advogado. Reafirmamos que lista que vos foi fornecida com a identificação destes profissionais, com que a Empresa trabalha dentro e fora do território nacional, para efeitos de realização de procedimentos de confirmação externa, está completa. Confirmamos que o único Advogado com que a Empresa trabalha é o Sr. Dr. Rafael Vale e Reis. Mais declaramos que a Empresa não recorreu aos serviços prestados por Solicitadores / Agentes de Execução.
2. Com exceção da matéria referida no ponto 1 da secção “Bases para a opinião com reservas” da Certificação Legal das Contas, os pressupostos significativos por nós utilizados para fazer estimativas contabilísticas, são razoáveis e basearam-se na totalidade da informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras. Foram-vos comunicadas as estimativas relevantes, incertezas e riscos significativos que eram do nosso conhecimento e que devêssemos divulgar.
3. Com exceção da matéria referida no ponto 1 da secção “Bases para a opinião com reservas” da Certificação Legal das Contas, disponibilizámos-vos de forma plena:
 - Acesso a toda a informação de que temos conhecimento relevante para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras como registos, documentação em papel e suporte informático e outras matérias;
 - A informação adicional que nos pediram para efeito da auditoria, nomeadamente, contratos, acordos, correspondência relevante e Atas de todas as reuniões dos acionistas, dos órgãos sociais e comissões (*as últimas Atas lavradas nos livros de Atas da Assembleia-geral e do Conselho de Administração estão datadas de 23/06/2022 e 31/05/2022, não se encontrando por formalizar (lavar nos respetivos livros) quaisquer Ata ou deliberação suscetível de causar impacto material nas demonstrações financeiras; e,*
 - Acesso, sem restrições, às pessoas da entidade junto das quais consideraram necessário obter prova de auditoria.
4. Todos os gastos reconhecidos pela Empresa, nomeadamente os gastos com o pessoal e fornecimentos e serviços de terceiros, estão exclusivamente relacionados com a atividade por si desenvolvida.
5. A Empresa não detém qualquer conta bancária para além das inscritas no balancete analítico referente ao período de reporte das demonstrações financeiras e todas as informações facultadas pela via da extração de homebanking e do site do Banco de Portugal são fidedignas e estão em completo acordo com as nossas demonstrações financeiras (registos contabilísticos e divulgações).

6. Não existem gastos / despesas que devessem ser escrituradas como não documentadas ou indevidamente documentadas.
7. Foi-vos dado conhecimento de todas as situações que pudessem afetar as demonstrações financeiras, não tendo sido praticados ou omitidos quaisquer factos, realizadas operações ou assumidos compromissos, afetando ou não o património da Empresa, que não tenham sido transmitidos aos serviços competentes para o devido tratamento contabilístico ou de outra natureza.

F) Titularidade dos Ativos

1. Estão registados todos os ativos de que a Empresa é titular e não existem acordos ou opções de recompra, ónus ou quaisquer outros encargos sobre os mesmos.
2. Na eventualidade de não vos tenham sido disponibilizadas a totalidade das certidões das conservatórias dos registos predial e / ou automóvel solicitadas, garantimos que os bens constantes do balanço, exceto os bens em regime de locação financeira, existem, são propriedade da Empresa e não existem outros compromissos, ónus ou encargos sobre aqueles.
3. Não temos ativos em que exista restrições quanto à sua titularidade no âmbito de garantias colaterais concedidas a outras entidades, sejam elas relacionadas ou não.

G) Passivos e Contingências

1. Todos os passivos e contingências, incluindo os associados a garantias, escritas ou verbais, ainda que não discutidos com o nosso Advogado (conforme identificada em E. 1.), foram adequadamente reconhecidos, apresentados e / ou divulgados nas demonstrações financeiras, não tendo conhecimento de violações ou possíveis violações que devam ser divulgadas como outras perdas contingentes, nem quaisquer reclamações relativas a litígios existentes ou esperados, ações judiciais pendentes ou impugnações fiscais.

H) Capital Próprio

2. As operações e condicionalismos respeitantes ao capital social estão adequadamente reconhecidos, mensurados, valorizados e divulgados nas demonstrações financeiras e foram objeto de registo na Conservatória do Registo Comercial, além de que confirmamos que não existem quaisquer ónus sobre as ações da Empresa.
3. Os movimentos nas rubricas de "Capitais próprios" cumprem com as condições previstas pelo Código das Sociedades Comerciais, nomeadamente quanto, às limitações à distribuição de bens aos acionistas (Art.32º), e lucros e reservas não distribuíveis (Art.33º).

I) **Compromissos e outras declarações escritas**

1. Registámos e divulgámos, consoante o apropriado, todos os compromissos assumidos e todas as responsabilidades, reais ou contingentes, incluindo naquelas as respeitantes a benefícios concedidos ao pessoal, aos membros dos órgãos sociais, ou outros, assim como todas as garantias prestadas a favor de terceiros.
2. Não temos projetos ou intenções:
 - Que de uma forma significativa possam afetar os saldos, o reconhecimento, a mensuração, valorização ou a apresentação dos ativos ou passivos apresentados nas demonstrações financeiras;
 - Nem planos de abandonar ou reduzir atividades, ou quaisquer outros planos ou intenções, mesmo aquelas decorrentes do progresso tecnológico ou de condições de mercado, dos quais possam resultar excessos, nem perdas de valor dos ativos de investimento.
3. A Empresa não assumiu quaisquer compromissos ou obrigações contratuais, ou de outro tipo, que não estejam relacionados com o curso normal dos negócios e que possam ter um efeito negativo na atividade.
4. Não existem opções ou acordos de recompra de ações, partes de capital subordinadas ao exercício de opções ou outros acordos, bem como ações reservadas para opções, warrants, conversões e outras exigências;
5. Não existem acordos com instituições de crédito ou financeiras envolvendo compensação de saldos ou restrições de movimentação de fundos ou linhas de crédito ou acordos similares;
6. Não subscrevemos e a Empresa não é parte em qualquer contrato de opções, de futuros ou de quaisquer outros instrumentos financeiros derivados;
7. Foi-vos dado conhecimento de todas as situações que pudessem afetar as demonstrações financeiras, não tendo sido praticados ou omitidos quaisquer factos, realizadas operações ou assumidos compromissos, afetando ou não o património da Entidade, que não tenham sido transmitidos aos serviços competentes para o devido tratamento contabilístico ou de outra natureza.
8. No âmbito do "Regime Jurídico do Registo Central do Beneficiário Efetivo", confirmamos que os beneficiários efetivos da Entidade, com referência a 31 de dezembro de 2021, são os seguintes:
 - Ana Isabel Brás Chaves, com o nº de cartão de cidadão 10412341 9ZX2, válido até 07/05/2029;
 - Helena Margarida Lopes Moutinho Neto, com o nº de cartão de cidadão 10904950, válido até 25/11/2029;

- Rui Jorge do Carmo Guedes, com o nº de cartão de cidadão 10361873, válido até 01/10/2028

Adicionalmente, confirmamos que desde a data de 31 de dezembro de 2021 até à data desta nossa Carta de Representação, a composição dos beneficiários efetivos anteriormente referidos, não se alterou.

9. Confirmamos que tomamos conhecimento de todas as vossas recomendações resultantes da vossa auditoria, incluídas no vosso relatório de conclusões e recomendações de auditoria (RCRA) do ano de 2021, com as quais concordamos e que iremos prontamente diligenciar a sua resolução, no decorrer do ano de 2022.

J) Continuidade Operacional

1. Não temos projetos ou intenções que possam por em causa a continuidade das operações da Empresa.
2. A Empresa celebrou contratos de seguro por capitais suficientes e coberturas adequadas para fazer face aos prejuízos resultantes de eventuais sinistros que poderão ocorrer e afetar a continuidade das operações.

K) Eventos Subsequentes

1. Confirmamos que as demonstrações financeiras do ano de 2021, foram aprovadas para emissão pela Administração, em 31 de maio de 2022 e, que desde a data de reporte até à data de emissão da presente Carta de Representação, não temos conhecimento e o Advogado com que a Empresa trabalha não nos transmitiram novos factos ou ocorrências, para além daqueles que já vos haviam sido comunicados formalmente, suscetíveis de dar lugar a ajustamento ou divulgação nas demonstrações financeiras de 2021.
2. Sabemos que todos os acontecimentos subsequentes à data de reporte das demonstrações financeiras e relativamente aos quais a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Pequenas Entidades exige ajustamento ou divulgação foram devidamente tratados.
3. Apesar de neste momento ainda não nos ser possível estimar com fiabilidade qual o impacto provocado pelo prolongamento dos efeitos do COVID – 19 e pela guerra que despoletou na Ucrânia, ao nível do desempenho financeiro e económico que a Entidade venha a obter no ano de 2022 e seguintes, consideramos que o mesmo não colocará em causa a continuidade das suas operações, nem os seus compromissos financeiros assumidos, atendendo à robustez financeira do seu balanço.

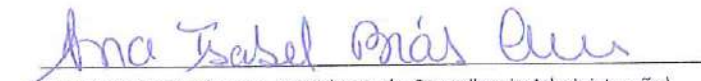


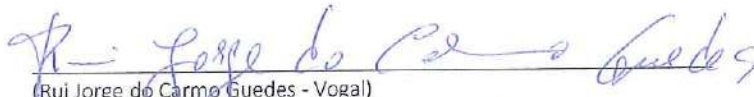
Sem outro assunto, subscrevemo-nos,

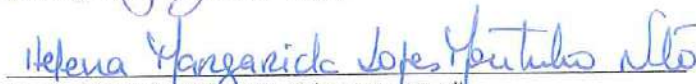
De V. Ex.as.

Atentamente

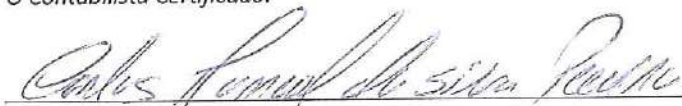
Os Membros do Órgão de Gestão:


(Ana Isabel Brás Chaves - Presidente do Conselho de Administração)


(Rui Jorge do Carmo Guedes - Vogal)


(Helena Margarida Lopes Moutinho Neto / Vogal)

O Contabilista Certificado:


Carlos Manuel da Silva Pereira, C.C. n.º 55 091



ANEXO 1

(Valores em Euros)

N.º	Ajustamentos não incluídos nas demonstrações financeiras referentes ao período de 2021	Passivo	Resultado antes de impostos	Resultados transitados
		Dr/ (Cr)	Dr/ (Cr)	Dr/ (Cr)
1	Insuficiência de gastos respeitantes a honorários	-	(12 500)	12 500
2	Insuficiência de gastos contabilizados, respeitantes a transportes escolares	(17 500)	11 000	6 500
Total de ajustamentos propostos sem efeito fiscal		(17 500)	(1 500)	19 000

Os Membros do Órgão de Gestão:

Ana Isabel Brás Chaves

(Ana Isabel Brás Chaves - Presidente do Conselho de Administração)

Rui Jorge do Carmo Guedes

(Rui Jorge do Carmo Guedes - Vogal)

Helena Margarida Lopes Moutinho Neto

(Helena Margarida Lopes Moutinho Neto - Vogal)

O Contabilista Certificado:

Carlos Manuel da Silva Pereira

Carlos Manuel da Silva Pereira, C.C. n.º 55 091



ESPROSER – Escola Profissional, S.A.

Demonstrações financeiras

Ano findo em 31 de dezembro de 2021



Handwritten signature

Handwritten signature

5 *Handwritten initials*

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS - ANO FINDO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ANEXO

1	Identificação da entidade e período de relato	7
1.1	Designação da entidade	7
1.2	Sede	7
1.3	Natureza da atividade	7
1.4	Período de relato	7
2	Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras	7
2.1	Indicação do referencial contabilístico	7
2.2	Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade	9
2.3	Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior	9
3	Principais políticas contabilísticas	9
3.1	Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras.	9
3.1.1	<i>Ativos fixos tangíveis</i>	9
3.1.2	<i>Outros investimentos financeiros</i>	10
3.1.3	<i>Clientes e outros créditos a receber</i>	10
3.1.4	<i>Estado e outros entes públicos</i>	11
3.1.5	<i>Acréscimos e diferimentos</i>	11
3.1.6	<i>Caixa e depósitos bancários</i>	11
3.1.7	<i>Imparidade de ativos</i>	11
3.1.8	<i>Capital subscrito</i>	13
3.1.9	<i>Reserva legal</i>	13
3.1.10	<i>Outras reservas</i>	13
3.1.11	<i>Resultados transitados</i>	13
3.1.12	<i>Outras variações no capital próprio</i>	13
3.1.13	<i>Passivos correntes</i>	14
3.1.14	<i>Financiamentos obtidos e gastos com financiamento</i>	14
3.1.15	<i>Fornecedores</i>	15

3.1.17	Subsídios atribuídos	15
3.1.18	Benefícios dos empregados	16
3.1.19	Imposto sobre o rendimento do período	17
3.1.20	Acontecimentos após a data do balanço	17
3.1.21	Outras políticas contabilísticas revelantes	18
3.1.22	Principais pressupostos relativos ao futuro	18
3.1.23	Principais fontes de incerteza das estimativas	18
4	Partes relacionadas	18
4.1	Relacionamentos com Entidades-mãe	18
4.2	Remunerações da pessoal chave da gestão (membros de órgãos de administração, de direção e de supervisão)	19
4.3	Transações e saldos entre partes relacionadas	19
5	Ativos fixos tangíveis	20
5.1	Divulgações sobre ativos fixos tangíveis	20
5.2	Depreciações reconhecidas em resultados e depreciações acumuladas	21
6	Investimentos financeiros	22
7	Estado e outros entes públicos	22
8	Outros créditos a receber	22
9	Diferimentos	23
10	Caixa e depósitos bancários	23
11	Capital próprio	24
11.1	Capital subscrito	24
11.2	Reservas Legais	24
11.3	Outras reservas	24
11.4	Resultados transitados	25
11.5	Outras variações nos capitais próprios	25
12	Financiamentos obtidos	25
13	Fornecedores	26
14	Outras dívidas a pagar / Outros passivos correntes	26
15	Prestação de serviços e rédito	26
16	Subsídios à exploração	27

Handwritten signature: Rui Mendes

Handwritten signature: Rui Mendes

18	Gastos com pessoal	28
19	Outros rendimentos	28
20	Outros gastos	28
21	Juros e gastos similares suportados	29
22	Impostos sobre o rendimento	29
22.1	Relacionamento entre gasto /rendimento de impostos e lucro contabilístico	29
23	Acontecimentos após a data do balanço	29
23.1	Autorização para emissão	29
23.2	Atualização da divulgação acerca de condições à data do balanço:	29
24	Divulgações exigidas por diplomas legais	30
25	Outras informações	30
25.1	Garantias prestadas	30
26	Termo de responsabilidade	31

Handwritten initials: PM



BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Unidade monetária: Cêntimo de Euro

RUBRICAS	Notas	Período	
		31/12/2021	31/12/2020
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	107 731,86	122 754,25
Investimentos Financeiros	6	1 200,00	1 200,00
		108 931,86	123 954,25
Ativo corrente			
Cientes	-	4 362,18	4 772,40
Outros créditos a receber	8	782 776,31	847 246,88
Diferimentos	9	30 971,00	3 296,87
Outros ativos correntes	10	270 351,28	470 339,63
Caixa e depósitos bancários	10	17 655,78	8 830,32
		1 106 116,55	1 334 486,10
Total do ativo		1 215 048,41	1 458 440,35
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital subscrito	11,1	50 000,00	50 000,00
Reservas legais	11,2	10 000,00	10 000,00
Outras reservas	11,3	73 122,09	73 122,09
Resultados transitados	11,4	-126 694,53	-135 540,13
Ajustamento/outras variações no capital próprio	11,5	20 253,36	32 542,65
Resultado líquido do período	DR	3 252,02	8 845,60
Total do capital próprio		29 932,94	38 970,21
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos	12	144 267,04	153 732,42
Outras dívidas a pagar	14	7 208,82	8 650,58
		151 475,86	162 383,00
Passivo corrente			
Fornecedores	13	34 805,30	51 550,98
Estado e outros entes públicos	7	12 499,12	19 933,00
Financiamentos obtidos	12	599 413,61	680 731,56
Diferimentos	9	270 075,44	302 132,87
Outros passivos correntes	14	116 846,14	202 738,73
		1 033 639,61	1 257 087,14
Total do passivo		1 185 115,47	1 419 470,14
Total do capital próprio e do passivo		1 215 048,41	1 458 440,35

Conselho de Administração

Contabilista Certificado

Unidade monetária: Cêntimo de Euro

Rubricas de rendimentos e gastos	Notas	Período	
		2021	2020
Vendas e serviços prestados	15	12 666,42	5 274,23
Subsídios à exploração	16	937 803,28	802 270,92
Fornecimentos e serviços externos	17	-503 582,66	-539 552,26
Gastos com pessoal	18	-295 275,59	-299 378,74
Outros rendimentos	19	72 802,45	146 248,07
Outros gastos	20	-158 904,36	-29 593,73
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		65 509,54	85 268,49
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5,2	-29 860,70	-46 437,22
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		35 648,84	38 831,27
Juros e rendimentos similares obtidos	15	218,86	433,45
Juros e gastos similares suportados	21	-32 480,91	-29 158,35
Resultado antes de impostos		3 386,79	10 106,37
Imposto sobre o rendimento do período	22	-134,77	-1 260,77
Resultado líquido do período		3 252,02	8 845,60

[Handwritten signature]

Conselho de Administração

Contabilista Certificado

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



1 Identificação da entidade e período de relato

1.1 Designação da entidade

ESPROSER - ESCOLA PROFISSIONAL, S.A.

1.2 Sede

Av. das Tílias, 3640-211 Sernancelhe.

1.3 Natureza da atividade

Tem como atividade principal o ensino profissional.

1.4 Período de relato

O período de relato da entidade é de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2021.

2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 Indicação do referencial contabilístico

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da Entidade e de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística – Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF - PE), regulado pelos seguintes diplomas legais:

- Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 julho (Aprova o SNC) – Inclui a Declaração de Retificação n.º 67 – B/2009, de 11 de setembro, as alterações resultantes da Lei n.º 20/2010, de 23 de agosto, do Decreto-Lei n.º 36 – A /2011, de 9 de março, do Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, que a república, e o Decreto Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.
- Modelos das Demonstrações Financeiras (Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho) – Inclui as alterações introduzidas pela declaração de retificação n.º 41-B/2015, de 21 de setembro;
- Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF – PE) (Aviso n.º 8257/2015, e 29 de julho).

Assim, segundo o Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 julho, através da nova redação dada Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, consideram-se pequenas entidades aquelas que à data do balanço, não ultrapassem dois dos três limites seguintes¹:

¹ Excluem-se deste limite as entidades consideradas como microentidades

- b) Volume de negócios líquido: 8 000 000 Euros;
c) Número médio de empregados durante o período: 50.

De forma a garantir a expressão verdadeira e apropriada, quer da posição financeira quer do desempenho da Entidade, sempre que a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF - PE) não responda a aspetos particulares que se coloquem a dada entidade em matéria de contabilização ou de relato financeiro de transações ou situações, e a lacuna em causa seja de tal modo relevante que o seu não preenchimento impeça o objetivo de ser prestada informação que, de forma verdadeira e apropriada, traduza a posição financeira numa certa data e o desempenho para o período abrangido, a entidade deverá recorrer, tendo em vista tão-somente a supressão dessa lacuna, supletivamente e pela ordem indicada às:

- a) NCRF e Normas Interpretativas (NI);
b) Normas Internacionais de Contabilidade, adotadas ao abrigo do Regulamento n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho;
c) Normas internacionais e Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC – IFRIC.

Exceto quanto ao que for especificamente estabelecido nesta norma (NCRF - PE), são aqui acolhidos os conceitos, definições e procedimentos contabilísticos de aceitação generalizada em Portugal, tal como enunciados no Sistema de Normalização Contabilística (SNC), tendo como base de referência a correspondente Estrutura Conceptual. Os termos e expressões utilizados nesta norma, que correspondem às constantes das NCRF, são compilados em glossário disponibilizado no sítio internet da Comissão de Normalização Contabilística.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com um período de reporte coincidente com o ano civil, no pressuposto da continuidade de operações da Entidade e no regime de acréscimo, utilizando os modelos das demonstrações financeiras previstos no Artigo n.º 3º da Portaria n.º 220 / 2015, de 24 de julho, designadamente;

- Balanço, modelo reduzido;
- Demonstração dos resultados por naturezas, modelo reduzido;
- Anexo, modelo reduzido.

Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade

Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derogadas quaisquer disposições do SNC que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada que devem transmitir aos interessados pelas informações disponibilizadas.

2.3 Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior

As quantias relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2021, incluídas nas presentes demonstrações financeiras para efeitos comparativos, estão apresentadas em conformidade com o modelo resultante das alterações introduzidas pelos diplomas legais emitidos no âmbito da publicação do Sistema de Normalização Contabilística.

3 Principais políticas contabilísticas

3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras.

3.1.1 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2009 encontram-se registados ao seu custo considerado, o qual corresponde ao custo de aquisição, ou ao custo de aquisição reavaliado de acordo com os princípios geralmente aceites em Portugal até aquela data, deduzido das depreciações e quaisquer perdas por imparidades acumuladas.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após aquela data, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidades acumuladas.

Cada parte de um item do ativo fixo tangível com um custo significativo relativamente ao custo total do item é depreciado separadamente, sendo definida a vida útil e o método de depreciação

As depreciações são calculadas sistematicamente pelo método da linha reta, de uma forma consistente de período a período. De acordo com este método, a depreciação é constante durante a vida útil do ativo se o valor residual não se alterar.

As depreciações que integram os ativos fixos tangíveis, iniciam-se quando os bens que lhe estão afetos estão disponíveis para uso, numa base de duodécimos.

A vida útil média estimada para cada classe dos ativos fixos tangíveis é a seguinte:

Ativos tangíveis	Vida útil em anos (intervalo)	Taxa de depreciação
Edifícios e outras construções	5 - 40	2,5% - 20%
Equipamento básico	4 - 8	12,5% - 25%
Equipamento de transporte	4 - 8	12,5% - 25%
Equipamento administrativo	2 - 10	10% - 50%
Outros ativos fixos tangíveis	1 - 4	25% - 100%

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Os gastos com a manutenção e reparação que não aumentam a vida útil dos ativos fixos tangíveis são registados como gastos do período em que ocorrem. Os gastos com inspeções importantes são incluídos na quantia escriturada do ativo sempre que se perspetive que este origine benefícios económicos futuros adicionais.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou da retirada dos ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/retirada, sendo registados na demonstração dos resultados como "Outros rendimentos" ou "Outros gastos".

3.1.2 *Outros investimentos financeiros*

Estes investimentos financeiros, encontram-se registados ao custo de aquisição ou ao seu justo valor com variações nos resultados. Sempre que existam indícios que o ativo possa estar em imparidade é efetuada uma avaliação destes investimentos financeiros, sendo registadas como gastos as perdas por imparidade que se demonstrem existir.

3.1.3 *Clientes e outros créditos a receber*

Estes instrumentos financeiros incluídos na NCRF nº27, sempre que aplicável, são mensurados inicialmente ao custo menos qualquer perda por imparidade.

As dívidas de terceiros são registadas ao custo deduzidas de eventuais perdas por imparidades, de forma a refletir o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, a Entidade tem em consideração informação de mercado que demonstre que o cliente/outros créditos a receber está em incumprimento das suas responsabilidades, bem como a informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos. No caso de disponibilidade de informação judicial que comprove a existência de ameaças à continuidade das operações do devedor ou à capacidade de satisfazer os seus compromissos ou ainda, a partir do momento em que a Entidade tenha em curso ação judicial com vista à cobrança dos seus créditos, são



eventualmente, do valor do imposto sobre o valor acrescentado a recuperar e do montante coberto por seguro de crédito, se existir.

As perdas por imparidade são ajustadas em função da evolução das contas correntes, designadamente no que respeita ao detalhe das operações que a integram, sendo que os reforços são reconhecidos como gastos do período, as reversões, decorrentes da cessação total ao parcial do risco, nos rendimentos e as utilizações, para cobertura de perda efetiva do crédito, deduzidas diretamente nas contas correntes.

3.1.4 Estado e outros entes públicos

Os saldos ativos e passivos desta rubrica são apurados com base na legislação em vigor. Em face do relacionamento com esta entidade, não é expetável a existência de perdas por imparidade nesta rubrica.

3.1.5 Acréscimos e diferimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas "Outros créditos a receber" e "Outras dividas a pagar" ou "Diferimentos (ativos ou passivos)".

3.1.6 Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica "Caixa e depósitos bancários" correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros depósitos bancários que sejam mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor. Se o seu vencimento for inferior a 12 meses, são reconhecidos no ativo corrente; caso contrário, e ainda quando existirem limitações à sua disponibilidade ou movimentação, são reconhecidos no ativo não corrente.

Estes saldos estão mensurados da seguinte forma:

- Caixa – ao custo;
- Depósitos sem maturidade definida - ao custo;
- Outros depósitos com maturidade definida – ao custo.

3.1.7 Imparidade de ativos

R. Mendes

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

de todos os ativos, com exceção:

- Ativos financeiros que estejam no âmbito da NCRF 27 - Instrumentos Financeiros;

Assim neste âmbito, a Entidade avalia, à data do balanço, se há algum indício de que um ativo possa estar em imparidade. Sempre que a quantia escriturada pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada como um gasto na rubrica "Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis" ou "Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis". A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que se espera que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

Após o reconhecimento de uma perda por imparidade, o gasto com amortização/depreciação do ativo é ajustado nos períodos futuros para imputar a quantia escriturada revista do ativo, menos o seu valor residual (se o houver) numa base sistemática, durante a vida útil remanescente.

Sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado não possa ser recuperado, é efetuada uma nova avaliação de imparidade.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios que a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida como um rendimento na demonstração dos resultados. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação), caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

Nos ativos fixos tangíveis registados de acordo com o modelo de revalorização, qualquer perda por imparidade é reconhecida como uma diminuição do excedente de revalorização reconhecido inicialmente no capital próprio. As perdas por imparidade superiores ao excedente de revalorização são reconhecidas na demonstração dos resultados.

Em cumprimento do disposto no Art.º 272 do Código das Sociedades Comerciais (CSC) o contrato de sociedade da Entidade deve indicar especialmente, o seu capital o valor nominal de cada título (ação) e os seus respetivos titulares.

3.1.9 Reserva legal

De acordo com o artº 295 do CSC, pelo menos 5% do resultado tem de ser destinado à constituição ou reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital social. A reserva legal não é distribuível a não ser em caso de liquidação e só pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou para incorporação no capital social (artº 296 do CSC).

3.1.10 Outras reservas

Esta rubrica inclui os resultados realizados disponíveis para distribuição aos acionistas, após o cumprimento das demais obrigações impostas pelo CSC.

3.1.11 Resultados transitados

Esta rubrica inclui os resultados realizados disponíveis para distribuição aos acionistas, após o cumprimento das demais obrigações impostas pelo CSC.

3.1.12 Outras variações no capital próprio

Esta rubrica regista os subsídios associados a ativos, que deverão ser transferidos, numa base sistemática, para a rubrica 7883 - Imputação de subsídios para investimentos, à medida em que forem contabilizadas as depreciações/amortizações do investimento a que respeitem. Aquando do seu registo inicial, o subsídio prefigura um aumento nos benefícios económicos durante o período contabilístico que resulta em aumento do capital próprio.

Porém, e uma vez que os subsídios estão sujeitos a tributação, o aumento do capital próprio apenas se circunscreve à quantia do subsídio (a registar a crédito da conta 5931 - Subsídios atribuídos, por débito de meios financeiros líquidos ou de uma subconta da conta 278 - Outros devedores e credores), deduzida da quantia do imposto que lhe está associado (a registar a débito da conta 5932 - Ajustamentos em subsídios, por crédito de uma subconta da conta 278 - Outros Dividas a Pagar – não corrente). Em cada um dos períodos subsequentes em que o subsídio é reconhecido como rendimento na demonstração dos resultados, é também reconhecido o correspondente imposto, sendo, então, debitada a conta 5931 - Subsídios atribuídos por crédito da conta 7883 - Imputação de subsídios para investimentos e creditada a conta 5932 -

R. Mendes

Ajustamentos em subsídios por débito da subconta da conta 278 – Outras dívidas a pagar – não

corrente.

[Handwritten signature]

3.1.13 Passivos correntes

Um passivo deve ser classificado como corrente quando satisfizer qualquer um dos seguintes critérios:

[Handwritten initials]

- Se espere que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da entidade;
- Esteja detido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- Deva ser liquidado num período até doze meses após a data do balanço; ou
- A entidade não tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Todos os outros passivos devem ser classificados como não correntes.

3.1.14 Financiamentos obtidos e gastos com financiamento

Os empréstimos bancários, são registados no passivo ao custo, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer a mais ou menos de um ano, respetivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido a liquidação, cancelamento ou expiração.

Os gastos de juros e outros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime do acréscimo, exceto nos casos em que estes sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um "ativo que se qualifica" (é um ativo que leva necessariamente um período substancial de tempo para ficar pronto para o seu uso pretendido ou para venda) cujo período de tempo para ficar pronto para uso pretendido seja substancial, caso em que devem ser capitalizados até ao momento em que todas as atividades necessárias para preparar o ativo elegível para uso ou venda estejam concluídas. Os custos de empréstimos obtidos são os custos de juros e outros incorridos por uma entidade relativos aos pedidos de empréstimos de fundos.

Os custos de empréstimos obtidos incluem:

- Gastos com juros; e,
- Encargos financeiros relativos a locações financeiras.

Dependendo das circunstâncias, qualquer dos seguintes elementos podem constituir "ativos que se qualificam":

incluindo, as propriedades de investimento); e,

- Ativos intangíveis.

Os ativos financeiros, e os inventários que sejam fabricados, ou de outro modo produzidos, durante um curto período de tempo não são ativos que se qualificam. Os ativos que estejam prontos para o seu uso pretendido ou para a sua venda quando adquiridos não são ativos que se qualificam, logo não podem ser capitalizados os gastos de financiamento que lhe poderiam ser diretamente imputáveis.

3.1.15 Fornecedores

Estes instrumentos financeiros são mensurados ao custo.

3.1.16 Rédito

O rédito relativo a prestações de serviços e juros, decorrentes da atividade ordinária da Entidade, é reconhecido pelo seu justo valor, entendendo-se como tal o que é livremente fixado entre as partes contratantes numa base de independência, sendo que, relativamente às vendas e prestações de serviços, o justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui quaisquer impostos liquidados nas faturas.

Em termos de prestação de serviços, o rédito associado é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação (método de percentagem de acabamento) à data do balanço, se o desfecho puder ser estimado com fiabilidade.

Se isso não acontecer, mas se os custos incorridos forem recuperáveis, o rédito só é reconhecido na medida dos gastos já incorridos e reconhecidos, de acordo com o método do lucro nulo. Se o desfecho não poder ser estimado e se os custos não forem recuperáveis, não há qualquer rédito a reconhecer e os gastos não podem ser diferidos. No caso das prestações de serviços continuadas, o valor do rédito é reconhecido numa base de linha reta.

Os juros são reconhecidos pelo seu valor nominal.

3.1.17 Subsídios atribuídos

Os subsídios atribuídos são reconhecidos de acordo com justo valor quando existe uma garantia razoável de que irão ser recebidos e que a Entidade cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

mínima ou compensar deficits de exploração ou no âmbito de programas de formação profissional), são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica “Subsídios à exploração” da demonstração dos resultados do período em que os programas/contratos são realizados, independentemente da data do seu recebimento, a não ser que se tornem recebíveis num período posterior, onde serão rendimentos desse período.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos capitais próprios, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados. No caso de o subsídio estar relacionado com os ativos não depreciáveis e intangíveis com vida útil indefinida, são mantidos nos capitais próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Os subsídios reembolsáveis são contabilizados como passivos, na rubrica “Financiamentos obtidos”.

3.1.18 Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, complementos de trabalho noturno, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, abonos para falhas e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo órgão de gestão. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável, as faltas autorizadas e remuneradas e, ainda, eventuais participações nos lucros e gratificações, desde que o seu pagamento venha a decorrer dentro dos 12 meses subsequentes ao encerramento do período.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, as férias e subsídio de férias do ano de 2021 a que os trabalhadores têm direito em função do trabalho realizado nesse ano, devem ser liquidadas a partir de 1 de janeiro de 2022, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo no ano de 2021.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da Entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

3.1.19 Imposto sobre o rendimento do período

Os impostos sobre o rendimento reconhecidos como gastos dos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras encontram-se corrigidos pelo efeito de contabilização dos impostos diferidos, caso existam diferenças temporárias tributáveis e/ou dedutíveis.

As declarações de rendimentos para efeitos fiscais são passíveis de revisão e correção pela Autoridade Tributária e Aduaneira durante um período de quatro anos, pelo que as declarações relativas aos períodos de 2018 a 2021 poderão vir ainda a ser corrigidas, não sendo expectável, no entanto, que das eventuais correções venha a decorrer um efeito significativo nas presentes demonstrações financeiras.

Nos termos do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas "CIRC", a matéria coletável decorrente dos lucros fiscais apurados deduzidos de eventuais reportes de prejuízos, encontra-se sujeita a tributação, na generalidade, a uma taxa de 12,50% aos primeiros 15.000,00€ de matéria coletável e 21% aos restantes rendimentos, além das tributações autónomas em vigor.

Os impostos que não se encontrem pagos, quer relativos ao período corrente quer a anteriores, são reconhecidos no passivo pelo valor que se estima vir a pagar, com base nas taxas e nas normas fiscais aplicáveis à data do balanço. No entanto, se os montantes já pagos relativos a esses períodos excederem os valores devidos, são reconhecidos no ativo na medida do excesso.

O efeito fiscal decorrente de transações ou de quaisquer outras operações cujos reflexos se encontram traduzidos nos resultados do período é também reconhecido nos resultados do mesmo período, sendo expresso na demonstração dos resultados na rubrica "Imposto sobre o rendimento do período". No entanto, se esses reflexos se produzirem diretamente nos capitais próprios, o efeito fiscal é também reconhecido nos capitais próprios, por dedução ou acréscimo à rubrica que esteve na sua origem.

Acontecimentos após a data do balanço

Os acontecimentos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço ("acontecimentos que dão lugar a ajustamentos") são refletidos nas demonstrações financeiras da Entidade. Os acontecimentos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço ("acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos"), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

Os resultados por ação são calculados dividindo o lucro individual atribuível aos acionistas da Entidade pelo número ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período, excluindo o número de ações próprias detidas. Os dividendos preferenciais são deduzidos ao resultado líquido do período.

3.1.22 *Principais pressupostos relativos ao futuro*

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

Ver nota 23.2 abaixo.

3.1.23 *Principais fontes de incerteza das estimativas*

As estimativas de valores futuros que se justificaram a reconhecer nas demonstrações financeiras individuais refletem a evolução previsível da Entidade no quadro do seu plano estratégico e as informações disponíveis face acontecimentos passados e a situações equivalentes de outras Entidades do setor, não sendo previsível qualquer alteração significativa deste enquadramento a curto prazo que possa pôr em causa a validade dessas estimativas ou implicar um risco significativo de ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos ativos e passivos no próximo ano.

Ver nota 23.2 abaixo.

4 Partes relacionadas

Relacionamentos com Entidades-mãe

A estrutura acionista da Entidade é constituída por pessoas coletivas, a saber:

- Câmara Municipal de Sernancelhe; e,
- Liga de Amigos da ESPROSER.



RUBRICAS	Períodos	
	2021	2020
Benefícios de curto prazo	99 987,67	105 668,21

[Handwritten signatures and initials]

4.3 Transações e saldos entre partes relacionadas

a) Identificação e relacionamento com as partes relacionadas

Identificação das partes relacionadas	Descrição sumária da natureza do relacionamento
Empresa-mãe: Câmara Municipal de Sernancelhe Liga de Amigos da ESPROSER	Detentora de 49,50% do capital social da Entidade Detentora de 40% do capital social da Entidade
Outras entidades: Associação Âmbula IPSS Família Flora - Restaurante, Lda Electro Pisca, Lda	Detentora de 10% do capital social da Entidade Detentora de 0,25% do capital social da Entidade Detentora de 0,25% do capital social da Entidade

b) Transações e saldos pendentes:

i. Quantia das transações

Transações com Partes relacionadas	2021
	FSE
Empresa-mãe :	
Câmara Municipal de Sernancelhe	158 427,50
	<u>158 427,50</u>
Outras entidades:	
Família Flora - Restaurante, Lda	18 879,66
Electro Pisca, Lda	405,90
	<u>19 285,56</u>
Total	<u>177 713,06</u>

Nota: As transações aqui divulgadas incluem IVA à taxa legal em vigor



R. Mendes

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

2021	
Operacionais	
Saldos com "Partes relacionadas"	Saldo passivos
Empresa-mãe:	
Câmara Municipal de Sernancelhe	752,25
	<u>752,25</u>
Outras entidades:	
Família Flora - Restaurante, Lda	12 029,94
	<u>12 029,94</u>
Total	<u><u>12 782,19</u></u>

5 Ativos fixos tangíveis

5.1 Divulgações sobre ativos fixos tangíveis

Bases de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta, métodos de depreciação usados e vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas:

Categoria do ativo fixo tangível	Bases de mensuração da quantia bruta (modelo do custo ou modelo de revalorização)	Métodos de depreciação usados (Método de linha reta ou método degressivo)	Utilização de quota anual ou duodecimal	Limite máximo e mínimo de vida útil (Intervalo em anos)	Taxas média de depreciação utilizadas (Intervalo %)
Edifícios e outras construções	Modelo do custo	Método de linha reta	duodecimal	5 - 40	2,5% - 20%
Equipamento básico	Modelo do custo	Método de linha reta	duodecimal	4 - 8	12,5% - 25%
Equipamento de transporte	Modelo do custo	Método de linha reta	duodecimal	4 - 8	12,5% - 25%
Equipamento administrativo	Modelo do custo	Método de linha reta	duodecimal	2 - 10	10% - 50%
Outros ativos fixos tangíveis	Modelo do custo	Método de linha reta	duodecimal	1 - 4	25% - 100%

Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, as alienações, as depreciações (do período e acumuladas) e outras alterações e quantia escriturada bruta e depreciação acumulada no início e no fim do período:

Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
Quantia escriturada bruta							
Saldo em 01.01.2020	-	575 216,05	475 438,64	89 993,00	154 243,07	67 003,84	1 361 894,60
Adições	-	-	8 913,82	-	11 332,38	-	20 246,20
Alienações	-	-	-	(89 993,00)	-	-	(89 993,00)
Saldo em 31.12.2020	-	575 216,05	484 352,46	-	165 575,45	67 003,84	1 292 147,80
Depreciações acumuladas							
Saldo em 01.01.2020	-	455 125,47	464 165,24	76 523,83	142 726,58	60 939,04	1 199 480,16
Adições	-	34 452,96	9 250,90	-	1 942,32	791,04	46 437,22
Alienações	-	-	-	(76 523,83)	-	-	(76 523,83)
Saldo em 31.12.2020	-	489 578,43	473 416,14	-	144 668,90	61 730,08	1 169 393,55
Quantia escriturada	-	85 637,62	10 936,32	-	20 906,55	5 273,76	122 754,25

2021

Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
Quantia escriturada bruta							
Saldo em 01.01.2021	-	575 216,05	484 352,46	-	165 575,45	67 003,84	1 292 147,80
Adições	-	-	812,70	-	14 025,61	-	14 838,31
Saldo em 31.12.2021	-	575 216,05	485 165,16	-	179 601,06	67 003,84	1 306 986,11
Depreciações acumuladas							
Saldo em 01.01.2021	-	489 578,43	473 416,14	-	144 668,90	61 730,08	1 169 393,55
Adições	-	17 298,48	10 657,73	-	1 377,09	527,40	29 860,70
Saldo em 31.12.2021	-	506 876,91	484 073,87	-	146 045,99	62 257,48	1 199 254,25
Quantia escriturada	-	68 339,14	1 091,29	-	33 555,07	4 746,36	107 731,86

5.2 Depreciações reconhecidas em resultados e depreciações acumuladas

Classe de ativos fixos tangíveis	Depreciações do período		Depreciações acumuladas	
	2021	2020	2021	2020
Edifícios e outras construções	17 298,48	34 452,96	506 876,91	489 578,43
Equipamento básico	10 657,73	9 250,90	484 073,87	473 416,14
Equipamento administrativo	1 377,09	1 942,32	146 045,99	144 668,90
Outros activos fixos tangíveis	527,40	791,04	62 257,48	61 730,08
Total	29 860,70	46 437,22	1 199 254,25	1 169 393,55

5.3 Restrições sobre ativos fixos tangíveis

A 31 de dezembro de 2021, não existe qualquer restrição sobre os ativos fixos da entidade.

Rui Mendes

[Signature]

[Signature]

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Descrição dos investimentos financeiros	31/12/2021	31/12/2020
Valorização pelo modelo do custo:		
C.C.A.M	500,00	500,00
Norgarante	700,00	700,00
Total ao modelo do custo	1 200,00	1 200,00

A participação detida na "NORGARANTE" foi adquirida para que a Entidade beneficiasse de empréstimos com garantias emitidas pela Sociedade de Garantia Mútua, encontrando-se valorizada ao custo. A participação só poderá ser alienada, pelo seu valor nominal, no final da vigência e cumprimento total dos contratos de empréstimo da linha "PME", pelo valor nominal, uma vez terminada a garantia.

7 Estado e outros entes públicos

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Estado e Outros Entes Públicos	31/12/2021	31/12/2020
Passivo:		
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas	966,48	1 156,29
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	4 820,41	8 009,00
Contribuições para a segurança social	6 712,23	10 767,71
Total do passivo	12 499,12	19 933,00

Os impostos foram pagos, integralmente, dentro dos prazos previstos legalmente.

8 Outros créditos a receber

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Outros créditos a receber	31/12/2021	31/12/2020
Subsídios	685 959,36	531 609,84
Saldo devedores de fornecedores	15 905,28	2 332,03
Outros	80 911,67	313 305,01
Total	782 776,31	847 246,88

R. Guedes

rubrica "Subsídios" é composta, por montantes especializados referentes a valores por receber

relativos a subsídios concedidos pelo POCH (ver nota 16):

- Medida 3084, com o montante de 277.341,83 Euros.
- Medida 191, com o montante de 402.137,53 Euros.

[Handwritten signature]

A rubrica "Outros" inclui, essencialmente, montantes a receber das seguintes Entidades:

- Liga dos Amigos da Esproser, com o montante de 80.226,23 Euros,
- Associação Sementes da Terra de Sernancelhe, com o montante 263.25 Euros.

[Handwritten signature]

9 Diferimentos

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Diferimentos	31/12/2021	31/12/2020
Ativos:		
Seguros pagos antecipadamente	6 732,16	2 521,26
Outros	24 238,84	775,61
Total	30 971,00	3 296,87
RUBRICAS	31/12/2021	31/12/2020
Passivos:		
Outros	270 075,44	302 132,87
Total	270 075,44	302 132,87

A rubrica "Outros – Passivo" diz respeito, essencialmente, a adiantamentos efetuados pelo POCH referentes a subsídios concedidos (ver nota 16):

- Medida 3084, com o montante de 150.762,44 Euros;
- Medida 191, com o montante de 102.842,19 Euros;



Caixa e depósitos bancários

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Caixa e depósitos bancários	31/12/2021	31/12/2020
Caixa	2 663,76	4 536,55
Depósitos à ordem	14 992,02	4 293,77
Total	17 655,78	8 830,32

270.351,28 Euros cujo prazo de vencimento é superior a 90 dias. Estes depósitos servem de colateral financeiro para garantir os empréstimos bancários e as contas correntes caucionadas (nota 12).

11 Capital próprio

11.1 Capital subscrito

A 31 de dezembro de 2021 a Entidade detinha um capital social subscrito de 50.000,00 Euros.

Acionistas	31.12.2021					
	Nº Ações	%	Valor nominal	Capital subscrito	Capital realizado	Capital por realizar
Município de Sernancelhe	4 950	49,50%	24 750,00	24 750,00	24 750,00	0,00
Liga de Amigos da ESPROSER	4 000	40,00%	20 000,00	20 000,00	20 000,00	0,00
Associação Ámbula IPSS	1 000	10,00%	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00
Família Flora - Restaurante, Lda	25	0,25%	125,00	125,00	125,00	0,00
Electro Pisca, Lda	25	0,25%	125,00	125,00	125,00	0,00
Totais	10 000	100%	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00

Acionistas	31.12.2020					
	Nº de Ações	%	Valor nominal	Capital subscrito	Capital realizado	Capital por realizar
Município de Sernancelhe	4 950	49,50%	24 750,00	24 750,00	24 750,00	0,00
Liga de Amigos da ESPROSER	4 000	40,00%	20 000,00	20 000,00	20 000,00	0,00
Associação Ámbula IPSS	1 000	10,00%	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00
Família Flora - Restaurante, Lda	25	0,25%	125,00	125,00	125,00	0,00
Electro Pisca, Lda	25	0,25%	125,00	125,00	125,00	0,00
Totais	10 000	100%	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00

11.2 Reservas Legais

De acordo com o artº 295 do CSC, pelo menos 5% do resultado tem de ser destinado à constituição ou reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital social.

A reserva legal não é distribuível a não ser em caso de liquidação e só pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou para incorporação no capital social (artº 296 do CSC).

No ano corrente não ocorreram quaisquer variações nesta rubrica por a mesma já se encontrar integralmente constituída.

11.3 Outras reservas

Esta rubrica inclui resultados disponíveis para distribuição aos acionistas após deliberação.

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Resultados transitados	31.12.2021	31.12.2020
Saldo em 01.01.	-135 540,13	-147 544,74
Aumentos do período		
Aplicação do resultado líquido do período anterior	8 845,60	12 004,61
Total dos aumentos do período	8 845,60	12 004,61
Saldo em 31.12.	-126 694,53	-135 540,13

Por decisão da Assembleia Geral realizada em 1 de julho de 2021, foram aprovadas as contas do ano findo em 31 de dezembro de 2020, tendo sido deliberado que o resultado líquido positivo desse período fosse transferido, integralmente, para a rubrica de "Resultados transitados", conforme.

11.5 Outras variações nos capitais próprios

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Outras variações nos capitais próprios	2021			2020		
	Subsídios	Ajustamentos Subsídios	Total	Subsídios	Ajustamentos Subsídios	Total
Saldo em 01.01.	41 193,23	-10 092,34	31 100,89	54 924,28	-11 534,10	43 390,18
Aumentos do período						
Reversão dos ajustamentos em subsídios		2 883,52	2 883,52		1 441,76	1 441,76
Total dos aumentos do período	0,00	2 883,52	2 883,52	0,00	1 441,76	1 441,76
Diminuições do período						
Imputação dos subsídios a rendimentos do ano	13 731,05		13 731,05	13 731,05	0,00	13 731,05
Total das diminuições do período	13 731,05	0,00	13 731,05	13 731,05	0,00	13 731,05
Saldo em 31.12.	27 462,18	-7 208,82	20 253,36	41 193,23	-10 092,34	31 100,89

Financiamentos obtidos

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

RUBRICAS	Data					
	31/12/2021			31/12/2020		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Empréstimos bancários	144 267,04	47 792,40	192 059,44	153 732,42	80 731,56	234 463,98
Contas caucionadas		551 621,21	551 621,21	-	600 000,00	600 000,00
Totais	144 267,04	599 413,61	743 680,65	153 732,42	680 731,56	834 463,98

A Entidade não tem financiamentos obtidos cuja duração residual seja superior a 5 anos.

A Entidade encontra-se a cumprir os prazos previstos contratualmente com os reembolsos dos empréstimos bancários contratados.

Ver notas 10 e 25.1.

J. Conde

Ana

Primo

13 Fornecedores

Rubricas	31/12/2021	31/12/2020
Fornecedores c/c	34 805,30	51 550,98
Totais	34 805,30	51 550,98

Esta rubrica inclui saldos com entidade relacionadas no montante de 752,25 Euros conforme referido na nota 4.

14 Outras dívidas a pagar / Outros passivos correntes

Estas rubricas têm a seguinte composição:

RUBRICAS	Períodos					
	31/12/2021		Total	31/12/2020		Total
Não corrente	Corrente	Não corrente		Corrente		
Ajustamentos Subsídios	7 208,82	-	7 208,82	8 650,58	-	8 650,58
Remunerações a liquidar	-	36 382,54	36 382,54	-	45 968,85	45 968,85
Transportes	-	60 754,00	60 754,00	-	143 698,00	143 698,00
Juros a liquidar	-	1 807,98	1 807,98	-	1 873,20	1 873,20
Saldos credores de clientes	-	17 901,62	17 901,62	-	9 787,85	9 787,85
Outros	-	-	-	-	1 410,83	1 410,83
Totais	7 208,82	116 846,14	124 054,96	8 650,58	202 738,73	211 389,31

15 Prestação de serviços e rédito

Esta rubrica tem a seguinte composição:

RUBRICAS	2021	2020
	Mercado interno	Mercado interno
Prestação de serviços	12 666,42	5 274,23
Volume de negócios	12 666,42	5 274,23
Juros	218,86	433,45
Rédito	12 885,28	5 707,68



R. André

Paula
Amor
SH

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Descrição	Ano	
	2021	2020
Medida 3084	518 400,04	285 014,40
Medida 191	402 137,53	
Outros	17 265,71	517 256,52
Total	937 803,28	802 270,92

Esta rubrica é constituída, essencialmente, por subsídios atribuídos pelo POCH relacionados com a formação profissional ministrada pela Entidade.

Do montante global reconhecido nesta rubrica, foi já submetido e aprovado (incluindo aprovações cuja data de decisão ocorreu durante o período subsequente) o montante de 643.006,17 Euros, o qual se pode detalhar da seguinte forma:

- Medida 191, aprovado o montante de 401.947,96 Euros.
- Medida 3084, aprovado o montante de 241.058,21 Euros.

O valor remanescente de 294.797,11 Euros foi já submetido, aguardando-se aprovação.

17 Fornecimentos e serviços externos (FSE)

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

RUBRICAS	Ano	
	2021	2020
Gastos com alunos (inclui transportes, alimentação,	227 113,42	266 542,75
Honorários	181 815,73	204 121,86
Trabalhos especializados	19 350,90	4 175,09
Comunicação	15 988,16	14 655,78
Publicidade e propaganda	14 472,77	3 554,41
Eletricidade	11 125,56	13 438,50
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	9 092,52	9 619,20
Material de escritório	8 590,00	10 796,47
Seguros	5 469,02	4 588,57
Outros	10 564,58	8 059,63
Total	503 582,66	539 552,26

Os "FSE" incluem transações com entidades relacionadas no montante de 177.713,06Euros, conforme referido na nota 4.



Rui Mendes

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

RUBRICAS	Ano	
	2021	2020
Remunerações dos órgãos sociais	99 987,67	105 668,21
Remuneração do pessoal	128 557,77	131 950,98
Encargos sobre remunerações	56 738,35	53 971,29
Seguros	9 222,96	7 019,38
Outros gastos com pessoal	768,84	768,88
Total	295 275,59	299 378,74
Nº médio de colaboradores	12	12

19 Outros rendimentos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

RUBRICAS	Ano	
	2021	2020
Rendimentos e ganhos nos restantes ativos não financeiros	13 731,05	7 530,83
Outros	59 071,40	138 717,24
Total	72 802,45	146 248,07

A rubrica "Outros" resulta de um perdão de dívida relacionado com os transportes por parte do Município, por via dos efeitos da pandemia da COVID-19.

Ver nota 11.5.

20 Outros gastos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

RUBRICAS	Ano	
	2021	2020
Impostos	575,95	323,92
Outros	158 328,41	29 269,81
Total	158 904,36	29 593,73

A rubrica "Outros" inclui, essencialmente, correções relativas a períodos anteriores no montante de 158.328,41 Euros, relacionados com cortes nos subsídios concedidos pelo POCH.

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

RUBRICAS	Ano	
	2021	2020
Juros suportados	19 429,27	21 902,18
Outros gastos de financiamento	13 051,64	7 256,17
Total	32 480,91	29 158,35

A variação registada na rubrica "juros suportados" resulta, essencialmente, da diminuição do capital em dívida. O acréscimo verificado na rubrica "Outros gastos de financiamento" deve ao aumento dos encargos financeiros devido a uma maior utilização das contas correntes.

22 Impostos sobre o rendimento

22.1 Relacionamento entre gasto /rendimento de impostos e lucro contabilístico

Reconciliação da taxa efetiva de imposto:

A taxa efetiva de imposto é o gasto/rendimento de imposto dividido pelo lucro contabilístico.

Descrição	2021	2020
Resultado contabilístico antes de impostos (1)	3 386,79	10 106,37
Resultado líquido do período (2)	3 252,02	8 845,60
Gastos não dedutíveis (3)	126,96	7 510,60
Rendimentos não tributáveis (4)	0,00	0,00
Dedução de prejuizos fiscais (5)	0,00	0,00
Resultado tributável (6=1+3-4-5)	3 513,75	17 616,97
Taxa de imposto (7)	17% - 21%	12,5% - 21%
Imposto corrente (8=6*7)	131,77	1 260,77
Imposto diferido (9)	0,00	0,00
Imposto sobre o rendimento do período (10=8+9)	131,77	1 260,77
Benefícios fiscais (11)	0,00	0,00
Tributações autónomas (12)	3,00	0,00
Derrama (13)	0,00	0,00
Total do imposto do período (14=10+11+12+13)	134,77	1 260,77
Taxa efetiva de imposto (15=14/1)	4,0%	12,5%

23 Acontecimentos após a data do balanço

Autorização para emissão

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 31 de maio de 2022. No entanto os acionistas poderão em Assembleia Geral não aprovar as presentes demonstrações e solicitar alterações.

Atualização da divulgação acerca de condições à data do balanço:

Entre a data do balanço e a data da autorização para emissão das demonstrações financeiras não foram recebidas quaisquer informações acerca de condições que existiam à data de balanço,

pelo que não foram efetuados ajustamentos das quantias reconhecidas nas presentes

demonstrações financeiras.

O surto de Covid-19, que surgiu na China em finais de 2019 e se propagou à Europa e ao resto do mundo, conjugado com a guerra que despoletou na Ucrânia, são importantes focos de risco que terão, certamente, algum impacto nos dados de crescimento do ano de 2022 e seguintes, podendo vir a causar danos na economia mundial. Os maiores constrangimentos poderão decorrer do desempenho financeiro e económico que a Entidade venha a obter, nomeadamente com a redução dos serviços prestados decorrente de um abrandamento económico europeu e mundial, dada a interdependência das economias à escala global.

Perante este cenário, as projeções iniciais estimadas pela Administração da Entidade, poderão vir a ter que ser revistas, não sendo ainda possível quantificar os seus desvios.

Conclui-se, no entanto, que, nesta data não existe qualquer decisão tomada pela Administração da Entidade que ponha em causa o princípio de continuidade com que as demonstrações financeiras foram elaboradas ou perda de valor dos seus ativos. Apesar do presente cenário de incerteza, e ainda que os impactos possam ser potencialmente significativos nos resultados financeiros do ano de 2022 e seguintes, a Administração considera que o mesmo não colocará em causa a continuidade das suas operações nem os seus compromissos financeiros assumidos.

24 Divulgações exigidas por diplomas legais

A Entidade não é devedora ao Estado e à Segurança Social por quaisquer dívidas fiscais e contributivas em situação de mora.

Para efeitos da alínea d) do n.º 5 do art.º 66.º do Código das Sociedades Comerciais, durante o período de 2021, a Entidade não efetuou transações com ações próprias, sendo nulo o número de ações próprias detidas em 31 de dezembro de 2021.

Não foram concedidas quaisquer autorizações, nos termos do art.º 397º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que nada há a indicar para efeitos do n.º 5, alínea e) do Art.º 66º do Código das Sociedades Comerciais.

A Entidade não dispõe de quaisquer sucursais, quer no território nacional, quer no estrangeiro.

Outras informações

25.1 Garantias prestadas

No final do período de 2021 e 2020, a Entidade tinha assumido responsabilidades por garantias prestadas, como se segue:

Descrição do facto que originou o pedido de "Garantias"	Banco	Beneficiário	Data	
			31/12/2021	31/12/2020
Conta corrente Cauconada	Millennium BCP	Millennium BCP	251 621,21	300 000,00
Conta corrente Cauconada	Caixa Geral Depósitos	Caixa Geral Depósitos	300 000,00	300 000,00
Empréstimo Médio e Longo Prazo	Millennium BCP	Millennium BCP	192 059,44	226 963,98
Totals			743 680,65	826 963,98

26 Termo de responsabilidade

A Administração, confirma que à data de 31 de dezembro de 2021, para além dos factos mencionados em anteriores notas:

- Não existem quaisquer outras responsabilidades com garantias, hipotecas e penhores a favor e terceiros;
- Não existem processos concluídos ou em curso (em fase de recurso hierárquico ou judicial) contra a Entidade, decorrente de levantamentos processuais referentes a contingências fiscais, legais ou laborais, ou de outra natureza, para os quais a Entidade, no âmbito do SNC/NCRF - PE, seja obrigada a constituir ou divulgar as respetivas responsabilidades nas suas demonstrações financeiras.

Sernancelhe, 31 de maio 2022.

A Administração:


 Ana Isabel Brás Chaves – Presidente do Conselho de Administração


 Rui Jorge do Carmo Guedes - Vogal


 Helena Margarida Lopes Moutinho Neto – Vogal

O Contabilista Certificado:

 (Carlos Manuel da Silva Pereira, CC 55091)